

Editais para Inscrição Concurso Cultural

VII Congresso Médico Universitário de São Carlos, 2016

II Prêmio Nise da Silveira



EDITAL – PRÊMIO NISE DA SILVEIRA – 2ª EDIÇÃO

APRESENTAÇÃO

O 7º Congresso Médico Universitário de São Carlos está promovendo seu segundo concurso cultural. Pretendemos, através dele, mostrar diferentes visões de pessoas de diversas áreas acerca de um determinado tema. A cada ano serão propostos temas relacionados à saúde que deverão ser abordados através de manifestações artísticas. O concurso tem por finalidade reunir os trabalhos que serão julgados e premiados de acordo com as normas propostas por esse edital. Vale ressaltar que os créditos desses trabalhos serão mencionados em qualquer trabalho de divulgação promovido pela organização do congresso.

TEMA

Para participar do concurso de 2016, os trabalhos deverão estar relacionados com o seguinte tema: **OLIMPÍADAS 2016: LEGADOS PARA A SAÚDE PÚBLICA BRASILEIRA.**

REGULAMENTO

ART. 1 – DOS CANDIDATOS

- 1.1. Poderá participar qualquer pessoa que fizer a inscrição para o Concurso Cultural dentro do prazo estipulado.
- 1.2. Não é necessário estar inscrito no Congresso para participar do Concurso Cultural.
- 1.3. Nenhum membro da Comissão Organizadora do 7º CoMUSCar poderá concorrer ao prêmio Nise da Silveira.

ART. 2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão gratuitas.
- 2.2. Deverão ser feitas do dia 20 de janeiro de 2016, com prazo máximo até dia 19 de abril de 2016 até as 23:59 horas.
- 2.3. As inscrições deverão ser feitas através do e-mail **culturalcomuscar@gmail.com** e nela devem ser informados os seguintes dados do participante: nome completo, ocupação, idade, número do documento de identidade, telefone para contato e categoria do trabalho. Será recebida a resposta de confirmação da inscrição em até 48 horas. Caso contrário, envie sua inscrição novamente.
- 2.4. Junto com a inscrição obrigatoriamente deverão ser enviadas informações complementares que deverão vir anexas para que seja avaliada a viabilidade de exposição de acordo com o espaço e recursos disponíveis. (As limitações para a participação dos trabalhos estão explicitadas no artigo 6).

ART. 3 – DOS TRABALHOS

- 3.1. Poderá ser inscrito um trabalho por participante.
- 3.2. Os trabalhos deverão ser entregues dia 20 de abril de 2016 no Departamento de Medicina da UFSCar para montagem da exposição que será exibida durante o Congresso. A obra deverá ser julgada apenas pelo seu conteúdo; para isso, haverá sigilo de identidade até o fim do julgamento dos trabalhos.
- 3.3. Serão admitidas as seguintes categorias: fotografia, literatura e artes plásticas.
- 3.4 São vetadas quaisquer manifestações no trabalho que identifiquem o autor. Caso haja, o trabalho será desclassificado.
- 3.5 Ao se inscrever no presente edital, o (a) candidato (a) declara a inexistência de plágio do trabalho inscrito. Caso seja comprovado plágio o trabalho será desclassificado.

ART.4 – DA AVALIAÇÃO

- 4.1. O julgamento será feito por voto popular (escolha da maioria) e dois votos técnicos (por especialistas em artes que avaliarão coerência temática, criatividade e forma). Cada um destes contabilizará um ponto. No caso de mais de um voto coincidir em um mesmo trabalho, o vencedor é escolhido na primeira etapa. No caso de empate, os três trabalhos finalistas passarão pelo voto de desempate da comissão geral organizadora do 7º CoMUSCar, por maioria simples.
- 4.2. Os organizadores do concurso cultural, que compõem a diretoria sociocultural do congresso, não participarão da comissão julgadora para preservar o sigilo dos trabalhos.
- 4.3 O resultado da avaliação será divulgado no Congresso e pelo site: <http://www.ufscar.br/comuscar/>

ART.5 – DOS CERTIFICADOS

- 5.1. Todos os trabalhos receberão via e-mail certificação de participação no Concurso Cultural.
- 5.2. O trabalho que alcançar 1º lugar receberá certificação de seu prêmio.

ART. 6 – DAS CATEGORIAS

- 6.1. FOTOGRAFIA: é livre desde que cumpra as especificações de tamanho de, no máximo, 30x40cm e possua um título.
- 6.2. LITERATURA: pode ser de qualquer gênero textual, ocupando no máximo uma página (sulfite A4) e possua um título.
- 6.3. ARTES PLÁSTICAS: Engloba as categorias desenho, pintura e escultura e é livre desde que cumpra as especificações de tamanho de, no máximo, 30x40cm com título para desenhos e pinturas e 30cm x 30cm x 30cm com título para esculturas.

COLETÂNEA DE APOIO

Legado olímpico para o Brasil: questão de saúde pública?

The Olympic legacy for Brazil: is it a public health issue?

Legado olímpico de Brasil: ¿tema de salud pública?

Marcelo Marcos Piva Demarzo ^{1,2}

Kamal R. Mahtani ^{2,3}

Sarah P. Slight ^{2,4}

Christopher Barton ^{2,5}

Thomas Blakeman ^{2,6}

Joanne Protheroe ^{2,7}

¹ Departamento de Medicina Preventiva, Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, Brasil.

² Brisbane Initiative, International Primary Care Research Leadership Programme, Oxford, U.K.

³ Department of Primary Health Care Sciences, University of Oxford, Oxford, U.K.

⁴ Durham University, Stockton on Tees, U.K.

⁵ Flinders University, Adelaide, Australia.

⁶ University of Manchester, Manchester, U.K.

⁷ Keele University, Keele, U.K.

Correspondência

M. M. P. Demarzo
Departamento de Medicina Preventiva, Universidade Federal de São Paulo.
Rua Botucatu 740, São Paulo, SP 04023-900, Brasil.
demarzo@unifesp.br

Os Jogos Olímpicos de Londres-2012 ¹ e os do Rio de Janeiro-2016 ² inovaram em seus projetos ao abordarem a questão do legado olímpico. Tal legado compensaria os investimentos bilionários na organização desses megaeventos e teria múltiplas dimensões: sustentabilidade, infraestrutura, empregos, turismo, acessibilidade e promoção da saúde. Especificamente, o legado para a saúde seria gerado por investimentos diretos e indiretos, por meio dos determinantes socioeconômicos relacionados ³. O tema tem sido objeto de discussão e críticas, positivas ou negativas ^{1,3}. A pouco menos de três anos para os Jogos do Rio de Janeiro-2016, apesar de existirem projetos que visem à avaliação do impacto econômico e urbano das Olimpíadas ⁴, parece-nos oportuno estimular esse debate no âmbito da saúde pública brasileira.

Uma revisão recente focou o legado olímpico para a saúde com base na perspectiva do aumento dos níveis de atividade física e desportiva entre a população dos países-sede ⁵. O estudo, além de apontar a ausência de evidência sobre o tema, indicou algumas estratégias a serem consideradas se quisermos deixar esse legado para a saúde das futuras gerações. Os estudos incluídos indicaram a importância de se construir um “efeito de festival” (múltiplos eventos associados aos Jogos em formato de festival olímpico nacional), o qual pode influenciar positivamente a partici-

pação durante as Olimpíadas. Mediante atividades associadas a eventos lúdicos e de promoção de rede social (em contraposição à promoção de esportes de competição), esses eventos podem provocar um aumento efetivo nos níveis de atividade física da população. Em contrapartida, identificou-se que, se a organização dos Jogos, por razões políticas ou administrativas, gerar uma percepção negativa na população, o efeito é o inverso, ou seja, diminui-se a participação no evento, com efeito negativo para os níveis de atividade física e saúde das pessoas ⁵. É interessante notar que esse último aspecto foi objeto de preocupação de um editorial publicado pelo jornal *Folha de S. Paulo* em 2012, assinado por organizações não governamentais envolvidas com o tema do legado olímpico ⁶.

A temática apresentada nos faz perguntar se esse legado deve ser objeto dos campos da saúde pública e coletiva brasileira, em especial o legado para a saúde. Editoriais dos principais jornais científicos internacionais, entre eles *The Lancet* ⁷ e o *British Medical Journal* ³, abordaram a questão. Há consenso sobre a pertinência e a complexidade do desafio, principalmente em relação a intervenções intersetoriais, implantadas em grandes áreas geográficas, as quais produzem efeitos catalíticos e multiplicadores ⁷.

Um inequívoco benefício para a saúde dos brasileiros seria o aumento nos níveis de ativi-

de física da população, tanto em nível local, na cidade-sede do evento, quanto em nível regional e nacional. Esse tipo de legado poderia ser avaliado utilizando-se o VIGITEL⁸, nosso sistema de vigilância dos fatores de risco e proteção para as doenças crônicas não transmissíveis (DCNT). Realizado por inquéritos telefônicos, o sistema poderia gerar séries históricas de dados medidos antes e depois dos Jogos.

Outras variáveis relacionadas ao benefício direto ou indireto à saúde poderiam ser criadas a partir do dossiê da candidatura Rio-2016, que explicita quatro eixos principais para o legado olímpico brasileiro²: (1) transformação da cidade – inclui a melhora da qualidade do ar por meio do controle mais rigoroso das emissões industriais e do transporte urbano, aprimoramento do transporte público por meio do desenvolvimento do anel de transporte de alta capacidade, melhora na segurança pública, preservação da maior floresta urbana do planeta, entre outros projetos de regeneração da cidade, como a transformação da área portuária; (2) inserção social: habitação, treinamento e emprego – inclui o desenvolvimento de habilidades entre jovens (treinamento de voluntários) e o suporte ao desenvolvimento de produtos locais, ecológica e socialmente sustentáveis; (3) juventude e educação – inclui a expansão do Programa Segundo Tempo, apoiado pela Organização das Nações Unidas (ONU), que incentiva o esporte nas escolas públicas, além de investimentos extras no programa Mais Educação, um programa federal que financia a infraestrutura esportiva também nas escolas públicas; (4) esportes – inclui o apoio financeiro à formação de jovens atletas, o aumento dos investimentos federais em esportes e a ampliação da infraestrutura para a prática esportiva dentro e fora da cidade do Rio de Janeiro, principalmente nas áreas próximas às escolas públicas.

Apesar de não estarem explicitamente citadas no Dossiê Olímpico², outras ações, sabidamente custo-efetivas, poderiam ser incentivadas e avaliadas, como a promoção da atividade física no combate às DCNT pelos serviços de atenção primária à saúde, assim como campanhas educativas sobre saúde. Ambas as ações seriam vinculadas às mensagens dos Jogos⁹.

As Olimpíadas Rio-2016 podem ser vistas como uma intervenção complexa em saúde, o que torna a avaliação de seu legado uma ação multifacetada¹⁰, embora algumas questões gerais sejam fundamentais⁷: o desenvolvimento de estudos de custo-efetividade que meçam desfechos de interesse em saúde pública e coletiva, buscando os efeitos adicionais e atribuídos das ações e intervenções vinculadas ao Dossiê Olímpico. Tais resultados devem ser comparados aos dos mo-

delos de cenários “controle”, ou seja, o que teria acontecido se os Jogos Olímpicos não tivessem sido realizados. Uma pergunta importante é se a mesma ação, como a construção de uma piscina olímpica, por exemplo, seria uma prioridade se não houvesse os Jogos^{3,11}.

Sugere-se, ainda, que se triangulem métodos avaliativos³, abordando-se, por um lado, a avaliação de programas específicos vinculados ao projeto olímpico e, por outro, estudos observacionais de larga escala, com pouca ou nenhuma manipulação de cada componente, incluindo a monitorização de indicadores em vários níveis (local, regional, nacional), por meio de diversas fontes de dados e métodos de análise. Um cuidado adicional deve ser levado em conta na seleção dos desfechos a serem medidos. Desfechos de escopo biomédico, como morbidade e mortalidade, não são apropriados para os objetivos de curto e médio prazos. Por sua vez, constructos como “capital social” e “orgulho e engajamento comunitário”, apesar de interessantes do ponto de vista da qualidade de vida, apresentam resultados ambíguos cientificamente. É crucial que, por meio de pesquisa avaliativa, as consequências negativas que possam estar relacionadas aos Jogos Olímpicos sejam avaliadas⁷.

Em conclusão, há ainda escassez de estudos científicos bem delineados que apoiem a noção de que sediar as Olimpíadas leva a um aumento da participação em atividades físicas e desportivas, aumentando os níveis de saúde da população. Vale lembrar que ausência de evidência não quer dizer necessariamente evidência de ausência de benefícios. É consenso que o verdadeiro legado dos Jogos Olímpicos deve ser avaliado por estudos de alta qualidade metodológica, com base em projetos que sejam desenvolvidos antes, durante e após a realização dos eventos. É fundamental que o Brasil monitorize e avalie o impacto dos Jogos do Rio de Janeiro-2016, gerando evidência científica que dê suporte aos formuladores de política locais e nacionais, como também aos organizadores das futuras Olimpíadas. Assim, parece-nos imprescindível que os campos da saúde pública e coletiva sejam protagonistas nesse processo, em especial na avaliação do impacto dos Jogos Olímpicos para a saúde dos brasileiros.

Colaboradores

M. M. P. Demarzo apresentou a concepção inicial, redigiu a primeira versão e organizou as versões subsequentes, até a versão final do manuscrito. K. R. Mahtani, S. P. Slight, C. Barton, T. Blakeman e J. Protheroe contribuíram na elaboração do manuscrito, até a sua versão final.

Referências

1. Till S. Physical activity, a lasting legacy from the 2012 Olympics and paralympics. *Rheumatology* 2012; 51:1141-2.
2. Dossiê de candidatura do Rio de Janeiro a sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016. v. 1. http://www.rio2016.org/sites/default/files/parceiros/dossie_de_candidatura_v1.pdf (acessado em 27/Jul/2013).
3. Weed M. How will we know if the London 2012 Olympics and Paralympics benefit health? *BMJ* 2010; 340:c2202.
4. Ribeiro LCQ, Santos Junior OA. Projeto Metropolização e Megaeventos: os impactos da Copa do Mundo 2014 e das Olimpíadas 2016. http://web.observatoriodasmetropoles.net/projetomegaeventos/index.php?option=com_content&view=article&id=101&Itemid=332 (acessado em 27/Jul/2013).
5. Mahtani KR, Protheroe J, Slight SP, Demarzo MMP, Blakeman T, Barton CA, et al. Can the London 2012 Olympics “inspire a generation” to do more physical or sporting activities? An overview of systematic reviews. *BMJ Open* 2013; 3(1).pii:e002058.
6. Abrahão J, Grajew O, Moser A, Oliveira R. Tendências/Debates: o legado da Copa e das Olimpíadas. <http://www1.folha.uol.com.br/opinioao/1135849-tendenciasdebates-o-legado-da-copa-e-das-olimpiadas.shtml> (acessado em 27/Jul/2013).
7. Wellings K, Datta J, Wilkinson P, Petticrew M. The 2012 Olympics: assessing the public health effect. *Lancet* 2011; 378:1193-5.
8. Malta DC, Moura EC, Castro AM, Cruz DKA, Moraes Neto OL, Monteiro CA. Padrão de atividade física em adultos brasileiros: resultados de um inquérito por entrevistas telefônicas, 2006. *Epidemiol Serv Saúde* 2009; 18:7-16.
9. Tew GA, Copeland RJ, Till SH. Sport and exercise medicine and the Olympic health legacy. *BMC Med* 2012; 10:74.
10. Craig P, Dieppe P, Macintyre S, Michie S, Nazareth I, Petticrew M. Developing and evaluating complex interventions: the new Medical Research Council guidance. *BMJ* 2008; 337:a1655.
11. Sampson A, Harden A, Tobi P, Renton A. Promoting a healthy legacy for the Olympic Park: findings from a pre-games study. *Perspect Public Health* 2012; 132:64-5.

Recebido em 05/Ago/2013

Versão final reapresentada em 19/Set/2013

Aprovado em 27/Set/2013

O impacto dos megaeventos esportivos sobre os direitos à saúde e ao meio ambiente na cidade do Rio de Janeiro, Brasil

The impact of sports mega-events on health and environmental rights in the city of Rio de Janeiro, Brazil

El impacto de los mega-eventos deportivos sobre los derechos a la salud y al medio ambiente en la ciudad de Río de Janeiro, Brasil

Rodrigo Machado Vilani ^{1,2}
Carlos José Saldanha Machado ³

Abstract

The aim of this study is to discuss the contradictions of the Olympic Games legacy for health and environment in the city of Rio de Janeiro, Brazil. Public policies for sports mega-events have been criticized for contributing to and deepening the city's historical socio-spatial inequalities. Based on document research and data analysis, the article focused on establishing a proposal for a sustainable city, as provided in Law 10,257/2001, the so-called City's Statute. The article concludes with remarks on Olympic urban planning, its market orientation, and failures to overcome public health and environmental sanitation problems that will persist as a legacy after 2016.

City Planning; Sanitation; Urban Health

Resumo

O objetivo do presente trabalho é discutir as contradições do legado olímpico em relação à saúde e ao meio ambiente na cidade do Rio de Janeiro, Brasil. As políticas públicas, orientadas pelos megaeventos esportivos, são criticadas por contribuir e aprofundarem as históricas desigualdades socioespaciais do município. Com base em pesquisa documental e análise de dados, adotou-se uma abordagem voltada para a construção de uma proposta de cidade sustentável conforme estabelece a Lei nº 10.257/2001 – o Estatuto da Cidade. Conclui-se tecendo considerações gerais e específicas sobre o urbanismo olímpico, sua orientação mercadológica e as falhas na superação de problemas de saúde pública e saneamento ambiental, que permanecerão como herança após 2016.

Planejamento de Cidades; Saneamento; Saúde Urbana

¹ Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil.

² Universidade Cândido Mendes, Campos, Brasil.

³ Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, Brasil.

Correspondência

R. M. Vilani
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.
Av. Pasteur 458, Rio de Janeiro, RJ 22290-240, Brasil.
r_vilani@yahoo.com.br

Introdução

Os grandes eventos esportivos, ou megaeventos, já realizados na cidade do Rio de Janeiro, Brasil, como os Jogos Pan-Americanos de 2007, a Copa das Confederações em 2013, a Copa do Mundo FIFA 2014, bem como os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, são apresentados à população como portadores de um legado a ser deixado para a cidade.

Ao sediar eventos de tamanha magnitude, no Brasil, bem como na África do Sul, que sediou as Copas das Confederações e do Mundo, respectivamente, em 2009 e 2010, e na Índia, sede dos Jogos da Commonwealth de 2010, parece se consolidar a concepção que sustenta os megaeventos como “*uma excelente oportunidade para os países do chamado Global South alavancarem o desenvolvimento local e serem inseridos no rol dos ‘países modernos’*”¹ (p. 121).

E não apenas para os países do “sul”, mas também para todo o bloco atualmente considerado como as forças econômicas (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul – BRICS) do planeta. Isso porque, a China sediou os Jogos Olímpicos de 2008, a Rússia foi a sede, em 2014, dos Jogos Olímpicos de Inverno, e sediará a Copa do Mundo de 2018².

As várias expectativas em relação ao legado, viabilizado por meio de vultosos investimentos públicos, estão associadas à infraestrutura, equipamentos esportivos diversos, segurança pública³, geração de empregos, transportes públicos, mobilidade urbana, melhoria da imagem e maior competitividade do setor de turismo na cidade³, entre outros, além da promoção da saúde no espaço urbano⁴. Nesse sentido, o objetivo deste artigo é identificar e discutir os impactos da reestruturação urbana na cidade do Rio de Janeiro associada aos megaeventos, tomando com tema de análise a questão da infraestrutura e da promoção da saúde.

Não se poderia, contudo, ignorar as consequências adversas das intervenções urbanas em andamento. Nesse sentido, Magalhães⁵ alerta para as alterações dos usos pelos diversos segmentos e classes sociais do espaço urbano, permitidas por significativas mudanças na legislação urbanística. O autor destaca que o programa Morar Carioca representaria um desses legados, voltado especificamente para a urbanização das favelas cariocas até 2020. No Morro da Providência, o programa “*prevê a remoção de 832 residências, uma parte a ser removida em razão de ‘risco geotécnico, estrutural e insalubridade’ [...] além das realocações necessárias para a realização do projeto urbanístico no que se inclui o ‘desadensamento’ da comunidade*”⁶ (p. 10). Daí, surgir a crítica

ao programa, que “*retoma uma leitura sobre as favelas, em que estas seriam compreendidas como sendo uma forma urbanisticamente desajustada ao que se conceberia ser uma cidade organizada e racionalmente planejada*”⁵ (p. 110).

Nesse contexto, compartilha-se do entendimento defendido por Demarzo et al.⁴ (p. 8) quanto à importância de se debater a “*avaliação do impacto econômico e urbano das Olimpíadas... [sob o prisma] da saúde pública brasileira*”. Isso porque, no momento atual, passados mais de sete anos da experiência do Pan-2007, mais de dois anos da Copa das Confederações, tendo recentemente sediado a Copa do Mundo, a cidade conta com cerca de um ano para a realização dos Jogos de 2016. Assim sendo, ganham relevo as discussões e as contribuições voltadas para o aprimoramento da saúde pública e do saneamento ambiental na cidade olímpica, ainda marcada, como será apresentado a seguir, por desigualdades sociais, estruturais e estruturantes do desenvolvimento urbano praticado. Portanto, a discussão acerca do legado olímpico sobre a saúde e o meio ambiente contém um “*questionamento particularmente importante numa cidade cuja estruturação interna é historicamente marcada pela exclusão socioespacial e que ainda em nossos dias apresenta uma gama lamentável de problemas crônicos de habitação, saneamento, transportes, infraestrutura médico-hospitalar, dentre outros*”⁷ (p. 53).

O direito à saúde e ao meio ambiente configuram direitos sociais previstos constitucionalmente a partir de amplo e desconcentrado arranjo de competências entre os diferentes entes da federação. É inquestionável sua relevância para a realização do objetivo maior da *Constituição Federal*, de assegurar dignidade de vida para as presentes e futuras gerações. Visto não haver a necessidade de se discutir o embasamento desses direitos, o trabalho compartilha do pressuposto de Bobbio⁸ (p. 15) de que “*direitos humanos são coisas desejáveis, isto é, fins que merecem ser perseguidos*” e que, ainda, carecem de pleno reconhecimento. À luz desse entendimento, defende-se que a discussão em tela nasce não de um problema filosófico em razão da fundamentação desses direitos, mas de uma questão político-jurídica relacionada à garantia do direito à saúde e ao meio ambiente.

Esses direitos sociais, assegurados constitucionalmente (arts. 5º, 196, 200 e 225), no atual cenário urbano brasileiro, vêm sendo “*constantemente desafiado[s] quanto à extensão da sua aplicabilidade, se dependente ou não da ação positiva do legislador ou mesmo da Administração Pública, se possível gerar direito subjetivo aos indivíduos e, ainda nesta hipótese, em*

que casos”⁹ (p. 58). O crescimento desordenado das cidades está inserido diretamente nesse contexto e se apresenta como um processo de expansão antrópica comumente desarticulado da capacidade de suporte de seu entorno. Esse descompasso conduz a mazelas humanas compreendidas como uma tragédia urbana brasileira, marcada por “enchentes, desmoronamentos, poluição dos recursos hídricos, poluição do ar, impermeabilidade da superfície do solo, desmatamento, congestionamento habitacional, reincidência de epidemias, violência etc.”¹⁰ (p. 22).

Discutir o espaço urbano, portanto, compreende: “Entender as cidades brasileiras como principal motor da economia e, por isto, um dos principais fatores de competitividade no contexto mundial; entender a qualidade dos espaços urbanos como um dos principais indicadores de desenvolvimento humano representará grande mudança na abordagem atual das políticas públicas relacionadas ao uso dos espaços urbanos. Hoje o País está focado em reduzir a pobreza e a desigualdade social através do aumento de salário e melhorar os índices de acesso da população à saúde, educação e moradia econômica”¹¹ (p. 64).

A delimitação do objeto de estudo na Cidade do Rio de Janeiro, atualmente com 6.320.446 habitantes (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Cidades@*. <http://bit.ly/1ouZwgx>, acessado em 06/Nov/2012), passa pelo processo de retomada dos investimentos urbanos em mobilidade e transportes, segurança, recuperação e conservação do centro da cidade e área portuária, entre outros, especialmente impulsionados pelos megaeventos sediados no município.

Existem, na cidade do Rio de Janeiro, 1.860.405 domicílios particulares permanentes em áreas urbanas com ordenamento regular e características como: 504.117 não possuem arborização em seu entorno, 90.505 apresentam esgoto a céu aberto nas proximidades, 80.119 estão em logradouros com acúmulo de lixo (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Cidades@*. <http://bit.ly/1ouZwgx>, acessado em 06/Nov/2012). Em relação ao tratamento de esgoto, segundo pesquisa do Instituto Trata Brasil¹², o Rio de Janeiro declarou tratar 60% em 2007 e apenas 48% em 2008. É necessário que não se perca a janela de oportunidade criada pelos eventos esportivos e possam ser lançadas as bases para uma mudança no paradigma imediatista do planejamento público para uma gestão de longo prazo, continuada e sustentável com base em um projeto de Estado duradouro, socialmente inclusivo e ambiental responsável.

Para a realização do objetivo central deste artigo, optou-se pela pesquisa documental e análise de dados com base em uma abordagem

pautada sobre os princípios jurídicos relacionados à saúde e ao meio ambiente dentro do atual modelo de urbanismo olímpico em execução no Rio de Janeiro. A identificação dos principais aspectos relacionados às políticas selecionadas se deu por meio da comparação entre diferentes localidades da cidade (segundo áreas de planejamento e regiões administrativas), de forma a compreender os pontos de aproximação e afastamento entre as ações executadas e planejadas para a cidade olímpica e o modelo de desenvolvimento urbano estabelecido no ordenamento jurídico nacional. Para tanto, a análise quantitativa tomou por base dados de 2010 referentes à presença de esgoto a céu aberto e ao acúmulo de resíduos no entorno dos domicílios, extraídos de pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)¹³, e dados da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS-RJ) referentes à ocorrência de dengue entre 2007 e 2013, e hepatite A e leptospirose, ambas para o período compreendido entre 2007 e 2012 (SMS-RJ. *Dengue: Dados Epidemiológicos*. <http://www.rio.rj.gov.br>, acessado em 12/Dez/2013). Ou seja, com esses procedimentos metodológicos o objetivo foi confrontar duas dimensões urbanas atuais: aspectos relacionados à infraestrutura e saneamento com aspectos ligados às condições de saúde, no caso sobre dengue, visando a apreender suas possíveis relações. Tais dados foram analisados de forma comparativa entre os espaços da cidade do Rio de Janeiro e valendo-se da elaboração de indicadores baseados em proporções e taxas de ocorrência do evento a ser analisado.

Com este artigo, busca-se contribuir para a aproximação dos estudos técnico-científicos das demandas socioambientais, *in casu*, por meio do fortalecimento do debate quanto à necessidade de se “redirecionar os recursos e a riqueza da cidade de forma mais justa de modo a combater as situações de desigualdade econômica e social [ambiental] vivenciadas em nossas cidades”¹⁴ (p. 81).

Urbanismo olímpico no Rio de Janeiro

O Rio de Janeiro tem passado por transformações urbanas nas diversas regiões da cidade como parte do processo de reordenamento para sediar os grandes eventos esportivos iniciados em 2007.

Nesse contexto de mudanças espaciais, a concepção de urbanismo olímpico, entendido como o “conjunto de pressupostos e intervenções sobre as cidades que acolhem os grandes eventos olímpicos” (Muñoz, 1996, *apud* Mascarenhas¹⁵; p. 27) tem ganhado relevo nas discussões acerca

do legado desse novo formato de planejamento e gestão da cidade.

A partir dos Jogos Pan-Americanos é possível identificar a consolidação de uma nova centralidade no planejamento urbano carioca; a Barra da Tijuca, região socialmente privilegiada que tem concentrado a maior parte dos investimentos, caracterizando um modelo excludente e segregador do ponto de vista socioespacial^{7,15,16}.

Logo, os esforços teóricos para analisar a intervenção dos megaeventos na cidade compreendem a discussão de uma nova configuração urbana e das dinâmicas políticas, socioeconômicas e culturais que direcionam e são direcionadas para uma nova cidade, com novas feições e atores beneficiados e excluídos. Por isso, não é possível, nesse contexto, limitar a análise a uma única dimensão. É necessário compreender a política urbana dentro da concepção de política pública como “*um campo holístico, isto é, uma área que situa diversas unidades em totalidades organizadas*”¹⁷ (p. 26), no caso em tela, como a política de planejamento do espaço urbano para os megaeventos repercutiu nos setores de saúde, saneamento e meio ambiente.

O saneamento, compreendendo ações de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, compõe um importante elemento de ligação entre saúde pública e meio ambiente. Isso porque, “*condições inadequadas no setor podem causar contaminação dos mananciais, dos cursos de água e dos solos, assoreamento dos rios e inundações, contribuindo para a formação de ambientes propícios à proliferação de agentes transmissores de doenças*”¹⁸ (p. 792).

Sob esse prisma cumpre destacar, em cenário urbano e cada vez mais complexo, a íntima relação entre as questões ambientais, sociais, econômicas, políticas e científicas e suas implicações para a qualidade do meio ambiente e da saúde da população. Releva-se, assim, a “*percepção da importância de que saúde e ambiente se aproximem, enquanto conceito e prática*”¹⁹ (p. 74). Outros fatores socioeconômicos, como distribuição de renda, condições gerais de saneamento, de trabalho e moradia, também contribuem diretamente no processo saúde/doença^{20,21,22}.

Aqui ganham relevo as estimativas sobre a demografia mundial que apontam para um cenário, em 2050, de 2/3 da população de 9 bilhões de habitantes vivendo em cidades por todo o planeta²³. Releva-se a questão referente ao modelo de cidade que construiremos para as futuras gerações. Sob essa perspectiva, foram conduzidas as recentes discussões multilaterais sediadas no Rio de Janeiro, das quais destacamos três das

áreas temáticas (Água e Saneamento; Cidades Sustentáveis e Assentamentos Humanos; Saúde e População) encontradas no documento *O Futuro que Queremos*, resultado da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20²⁴. No documento, a água é apontada como elemento central para o desenvolvimento sustentável, tendo, ainda, sua relação com os ecossistemas e o saneamento amplamente defendida. Por seu turno, “*bem planejadas e desenvolvidas, inclusive através de métodos de planejamento e de gestão integrados, as cidades podem promover sociedades sustentáveis no plano econômico, social e ambiental*”²⁴ (p. 28). Complementarmente, essas ações devem levar em consideração a saúde da população em geral e, especialmente, de pobres e grupos vulneráveis.

Como apontado na Introdução, a realização de megaeventos tem se tornado uma oportunidade para o desenvolvimento nos países do Sul e nos integrantes do BRICS. Dentro da miríade de questões e abordagens possíveis, como também já foi destacado, aquelas relacionadas aos impactos econômicos estão entre as de mais difícil análise. Domingues et al.²⁵ indicam, por exemplo, a redução de outras despesas com o investimento público nos eventos ou a própria elevação da dívida pública. Na seara das incertezas, os investimentos realizados pelos países-sede de eventos esportivos, com economia de transição, podem, por um lado, contribuir para o crescimento econômico, mas, por outro, frear o desenvolvimento após o término dos eventos²⁶.

Ponto de reflexão está na comparação entre os investimentos de maior eficiência por parte do Poder Público, neste caso, aqueles concentrados nos megaeventos ou quando são direcionados às áreas de saúde e de educação²⁵, por exemplo.

Sob essa perspectiva, no Rio de Janeiro, cidade beneficiada com investimentos que deveriam ser responsáveis por um retorno de longo prazo para a população, melhorias em saneamento, por exemplo, permanecem distantes da maioria da população. O município, segundo o *ranking* do Instituto Trata Brasil²⁷, elaborado em 2011, está na 57ª posição entre as 100 maiores cidades brasileiras, atrás de outros municípios do estado como Niterói, Petrópolis e Campos dos Goytacazes, respectivamente, na 12ª, 27ª e 50ª posição.

Como pensar o legado olímpico no contexto mercadológico que tem formado e conformado a nova estrutura urbana da cidade do Rio de Janeiro? Como forma de constituir elementos para dar conta dessa questão serão analisadas, com base no recorte proposto, as dimensões de saúde e meio ambiente ao longo do período dos eventos esportivos, ou seja, a partir de 2007 até 2013.

Saúde e meio ambiente no ciclo olímpico

Uma constatação do Departamento de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde afirma que: “Doenças ‘antigas’, como a Cólera e a Dengue, ressurgiram e endemias importantes, como a Tuberculose e as meningites persistem, fazendo com que esse grupo de doenças continuem representando um importante problema de saúde pública, inclusive em países desenvolvidos. Esse cenário reflete as transformações sociais ocorridas a partir da década de setenta, caracterizadas pela urbanização acelerada, migração, alterações ambientais e facilidades de comunicação entre continentes, países e regiões, entre outros fatores que contribuíram para o delineamento do atual perfil epidemiológico das doenças transmissíveis em todo o mundo”²⁸ (p. 38).

Demanda recente e emergente está relacionada, portanto, diretamente, com o aprofundamento de pesquisas relacionadas aos pontos de contato entre saúde e meio ambiente. Logo, analisar essa temática sob o viés proposto é voltar a atenção para a discussão das políticas públicas setoriais como instrumentos de consolidação e construção de uma sociedade justa, sadia e sustentável. Essa preocupação também tem norteado a tendência das práticas de saneamento ao extrapolar a concepção sanitária tradicional para incorporar aspectos ambientais, tanto do meio físico como do biótico, às preocupações com a saúde da população²⁹.

A perspectiva adotada é corroborada, por exemplo, pelo quadro de doenças infecciosas no Brasil, segundo análise do Ministério da Saúde, em que são encontradas expostas as “*frágeis estruturas ambientais urbanas do país, que tornam as populações vulneráveis a doenças que pareciam superadas*”²⁸ (p. 45). Como, então, superar a lacuna entre o planejamento do ambiente urbano e a melhoria das condições de saúde da população?

A título de exemplo, as características topográficas do Rio de Janeiro e o histórico de ocupação desordenada “*podem ampliar as possibilidades e intensidade do contato entre o agente patógeno da leptospirose, reservatórios e indivíduos suscetíveis*”. Reforçando o entendimento aqui defendido, as ações preventivas deveriam ser voltadas para o saneamento básico visto que a “*leptospirose em áreas urbanas tem sua frequência de ocorrência fortemente influenciada por condições ambientais e de infra-estrutura urbana*”³⁰ (p. 7).

Podemos recorrer também à situação de aumento dos casos de dengue no município, variação que, segundo dados da Organização Rio Como Vamos (*Indicadores*. <http://bit.ly/1iDBcHL>,

acessado em 12/Nov/2012), baseados em levantamento da SMS-RJ, apontam para uma variação de 93,95% nos casos de dengue entre o 3º trimestre de 2011 e de 2012 com, respectivamente, 2.480 e 4.810 casos na cidade. Em relação ao ano de 2012, com base no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN. *Dengue*. <http://bit.ly/1hC6Na8>, acessado em 12/Nov/2012) para comparação dos casos de dengue nas regiões metropolitanas do país, foi apontado um total de 116.351 casos em áreas urbanas. A região metropolitana do Rio de Janeiro registrou a maior incidência com 47.481 (40,8%) ocorrências, mais do que o dobro de casos da segunda região, para o parâmetro levantado, que foi Fortaleza com 19.727 registros. Machado & Filipecki³¹ apontam a quinta epidemia de dengue no Rio de Janeiro entre outras “*velhas doenças estabelecidas*”, ao lado daquelas que continuam surgindo, como AIDS e gripes suína e aviária, além das doenças crônicas não transmissíveis, para destacar a problemática da saúde na população urbana. Os autores a relacionam com a “*conjugação de fatores como mudanças ambientais, dinâmica demográfica, práticas culturais de higiene, ausência e/ou ineficiência do Poder Público e expansão e aumento da circulação de pessoas e mercadorias por meio de sistemas de transporte cada vez mais velozes*”³⁶ (p. 89).

Em relação à dengue, no recorte temporal proposto, ainda ocorreram dois grandes surtos epidêmicos, o primeiro em 2008 (120.917 casos) e o mais recente em 2012 (133.598 casos). Em 2013, o número total de casos da doença, 66.278, esteve próximo do encontrado em 2007 (69.088), mostrando que não houve avanço no resultado das políticas realizadas no período (com exceção para 2009 e 2010 quando os casos totalizaram, respectivamente, 2.727 e 3.268) (SMS-RJ. *Dengue: Dados Epidemiológicos*. <http://www.rio.rj.gov.br>, acessado em 12/Dez/2013).

A Tabela 1 apresenta os dados de 2013, detalhados por áreas de planejamento e regiões administrativas da cidade do Rio de Janeiro (bairros foram retirados para adequação ao tamanho do artigo), segundo o percentual de casos da população local.

Da Tabela 1 pode-se destacar Paquetá, Rocinha e Guaratiba com os percentuais mais elevados de população afetada por dengue. Ao analisar em comparação com a renda *per capita* encontrada nessas regiões administrativas (Figura 1) é possível constatar um indicativo entre baixa renda e maior incidência de dengue.

A Tabela 2 apresenta esquematicamente a evolução, no período analisado, de outras duas doenças atreladas a problemas de saneamento: hepatite A e leptospirose.

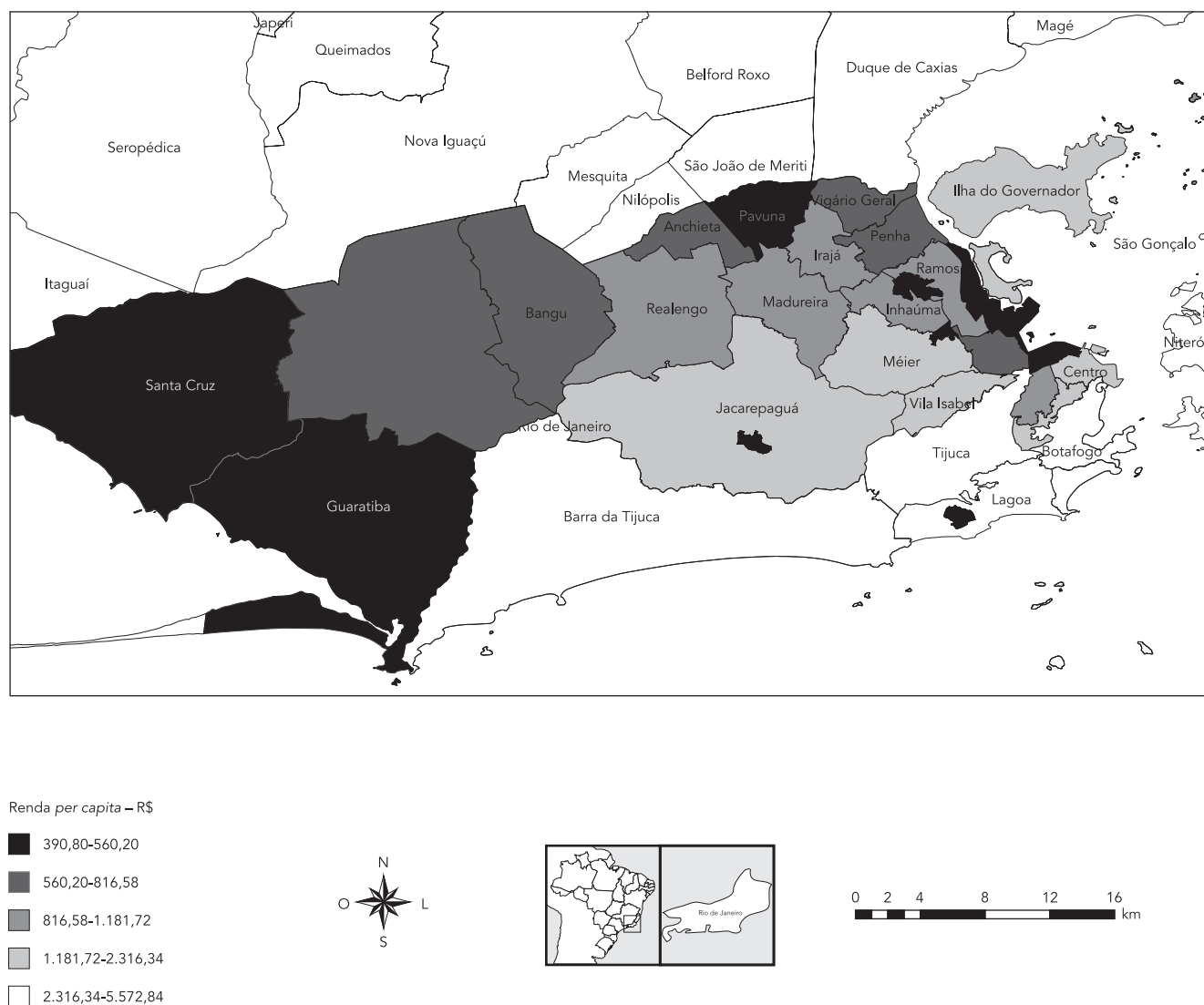
Tabela 1

Casos de dengue por área de planejamento e região administrativa. Rio de Janeiro, Brasil.

Áreas de Planejamento e Regiões Administrativas	População *	Casos de dengue (2013)	%
Total	6.320.446	66.278	1,05
Área de Planejamento 1	297.976	4.838	1,62
I. Portuária	48.664	889	1,83
II. Centro	41.142	603	1,47
III. Rio Comprido	78.975	1.377	1,74
VII. São Cristóvão	84.908	1.037	1,22
XXI. Paqueta	3.361	158	4,70
XXIII. Santa Teresa	40.926	774	1,89
Área de Planejamento 2.1	638.050	8.572	1,34
IV. Botafogo	239.729	2.850	1,19
V. Copacabana	161.191	2.732	1,69
VI. Lagoa	167.774	1.426	0,85
XXVII. Rocinha	69.356	1.564	2,26
Área de Planejamento 2.2	371.120	5.305	1,43
VIII. Tijuca	181.810	2.732	1,50
IX. Vila Isabel	189.310	2.573	1,36
Área de Planejamento 3.1	886.551	9.367	1,06
X. Ramos	153.177	1.759	1,15
XI. Penha	321.887	3.353	1,04
XX. Ilha do Governador	212.574	3.337	1,57
XXIX. Complexo do Alemão	69.143	115	0,17
XXX. Maré	129.770	803	0,62
Área de Planejamento 3.2	569.970	4.332	0,76
XII. Inhaúma	134.349	1.352	1,01
XIII. Méier	397.782	2.913	0,73
XXVIII. Jacarezinho	37.839	67	0,18
Área de Planejamento 3.3	942.638	7.177	0,76
XIV. Irajá	202.952	2.586	1,27
XV. Madureira	372.555	2.598	0,70
XXII. Anchieta	158.318	783	0,49
XXV. Pavuna	208.813	1.210	0,58
Área de Planejamento 4	909.368	7.937	0,87
XVI. Jacarepaguá	572.030	5.127	0,90
XXXIV. Cidade de Deus	36.515	132	0,36
XXIV. Barra da Tijuca	300.823	2.678	0,89
Área de Planejamento 5.1	671.041	7.687	1,15
XXXIII. Realengo	243.006	2.722	1,12
XVII. Bangu	428.035	4.965	1,16
Área de Planejamento 5.2	665.198	6.835	1,03
XVIII. Campo Grande	542.084	4.046	0,75
XXVI. Guaratiba	123.114	2.789	2,27
Área de Planejamento 5.3	368.534	3.173	0,86
XIX. Santa Cruz	368.534	3.173	0,86

* Censo demográfico 2010 ¹³.Fonte: Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (<http://www.rio.rj.gov.br>, acessado em 13/Dez/2015).

Figura 1

Renda *per capita*. Rio de Janeiro, Brasil, 2010.

Em relação à hepatite A, a Tabela 2 também apresenta o crescimento geral na cidade, apresentando redução significativa apenas em duas áreas de planejamento (3.3 e 5.2). A área de planejamento 5.2 também apresenta as flutuações mais significativas quanto aos casos de leptospirose, ao lado da área 3.1. É de se ressaltar que Campo Grande e Guaratiba, regiões abrangidas pela referida área 5.2, estão nas duas escalas mais baixas quanto à renda populacional (Figura 1).

Das Figuras 2 e 3, elaboradas segundo dados de entorno dos domicílios do IBGE ¹³, é possível aferir que também as condições do entorno dos domicílios possuem relação com a renda *per capita* das regiões.

Região Portuária, Complexo do Alemão e Rocinha apresentam os piores índices de presença de esgoto a céu aberto e acúmulo de lixo no entorno das residências, condições que ferem o equilíbrio no acesso ao direito à cidade,

Tabela 2

Casos de hepatite A e leptospirose por área de planejamento e região administrativa. Rio de Janeiro, Brasil.

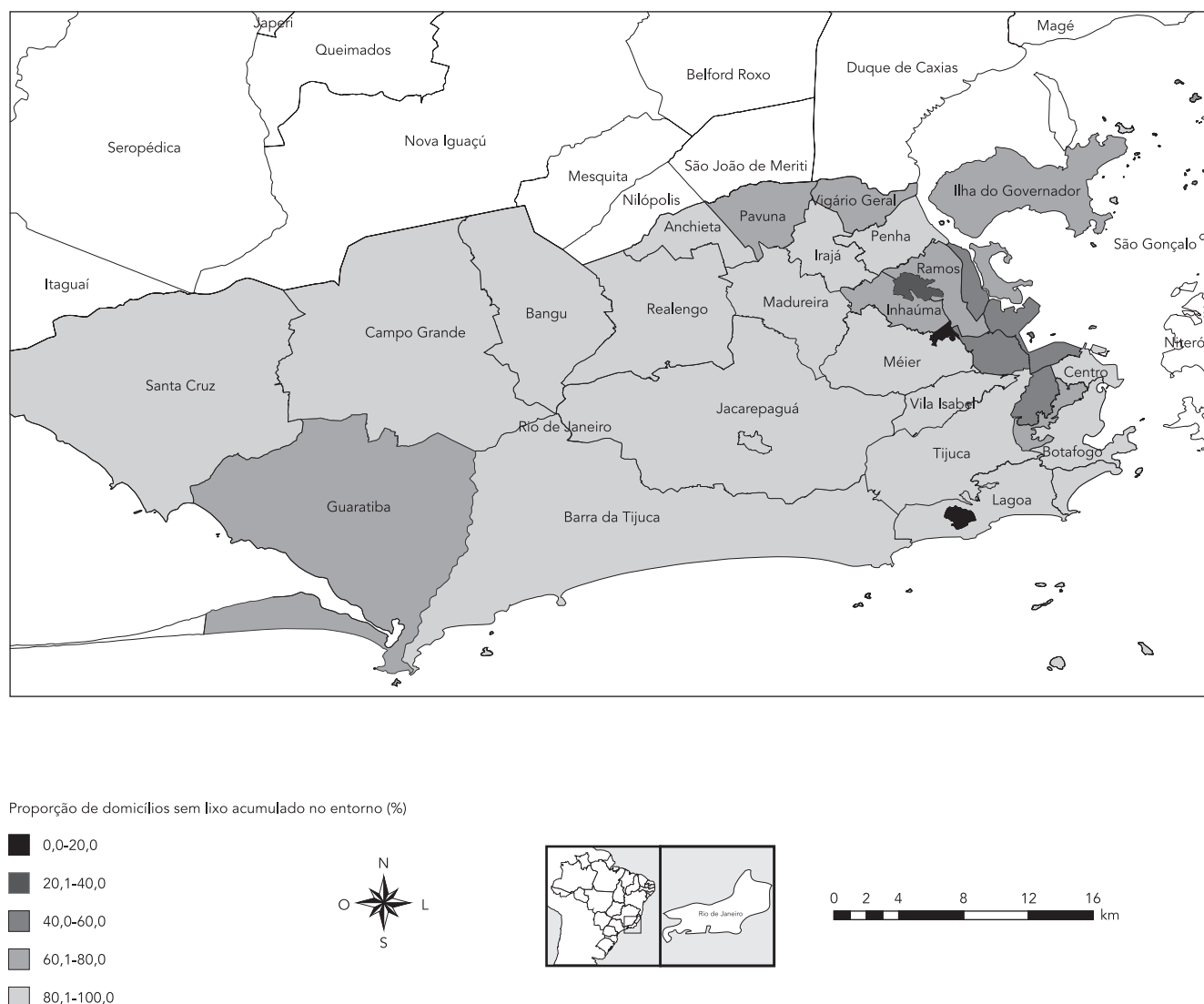
Áreas de Planejamento e Regiões Administrativas	População *	2012		2011		2010		2009		2008		2007	
		HA	Lep	HA	Lep	HA	Lep	HA	Lep	HA	Lep	HA	Lep
Total	6.320.446	330	51	366	59	267	68	208	81	140	71	253	44
Área de Planejamento 1	297.976	16	5	16	4	35	2	56	9	13	6	9	2
I. Portuária	48.664	2	1	1	0	8	0	23	0	2	1	1	0
II. Centro	41.142	1	0	0	0	0	0	4	1	0	0	1	0
III. Rio Comprido	78.975	1	1	2	0	15	1	12	3	9	4	4	1
VII. São Cristóvão	84.908	10	3	12	4	5	1	16	5	2	1	0	1
XXI. Paqueta	3.361	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
XXIII. Santa Teresa	40.926	2	0	1	0	7	0	0	0	0	0	3	0
Área de Planejamento 2.1	638.050	10	1	16	1	6	2	5	3	25	1	9	1
IV. Botafogo	239.729	5	0	7	0	0	1	1	1	1	0	5	0
V. Copacabana	161.191	1	0	4	0	4	1	1	2	2	0	3	0
VI. Lagoa	167.774	4	0	5	1	2	0	3	0	22	1	1	1
XXVII. Rocinha	69.356	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Área de Planejamento 2.2	371.120	19	3	8	1	10	3	9	2	4	5	3	1
VIII. Tijuca	181.810	2	1	8	0	8	1	9	1	2	1	1	0
IX. Vila Isabel	189.310	17	2	0	1	2	2	0	1	2	4	2	1
Área de Planejamento 3.1	886.551	108	8	88	8	77	15	51	19	37	13	29	7
X. Ramos	153.177	42	1	35	2	11	4	14	6	6	4	1	1
XI. Penha	321.887	52	3	24	3	15	8	8	7	2	6	3	5
XX. Ilha do Governador	212.574	9	2	20	0	40	1	12	5	0	2	5	0
XXIX. Complexo do Alemão	69.143	5	1	3	3	11	1	17	0	29	0	19	1
XXX. Maré	129.770	0	1	6	0	0	1	0	1	0	1	1	0
Área de Planejamento 3.2	569.970	44	4	74	6	37	9	15	9	9	6	23	9
XII. Inhaúma	134.349	16	1	17	1	16	2	6	4	2	2	1	4
XIII. Méier	397.782	20	3	57	4	21	5	9	5	7	3	22	4
XXVIII. Jacarezinho	37.839	8	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	1
Área de Planejamento 3.3	942.638	30	9	72	12	35	10	24	11	10	9	51	11
XIV. Irajá	202.952	6	3	10	1	4	0	6	0	2	0	2	2
XV. Madureira	372.555	15	5	30	5	12	7	7	9	2	4	18	6
XXII. Anchieta	158.318	1	1	13	2	9	1	5	1	4	3	16	1
XXV. Pavuna	208.813	8	0	19	4	10	2	6	1	2	2	15	2
Área de Planejamento 4	909.368	34	6	38	13	23	13	23	10	14	8	23	5
XVI. Jacarepaguá	572.030	26	3	32	9	14	7	19	6	10	7	20	2
XXXIV. Cidade de Deus	36.515	4	2	1	1	1	2	1	3	1	1	1	3
XXIV. Barra da Tijuca	300.823	4	1	5	3	8	4	3	1	3	0	2	0
Área de Planejamento 5.1	671.041	4	3	5	2	8	1	7	3	8	4	6	2
XXXIII. Realengo	243.006	2	2	1	2	2	0	5	1	2	1	3	1
XVII. Bangu	428.035	2	1	4	0	6	1	2	2	6	3	3	1
Área de Planejamento 5.2	665.198	48	10	40	9	26	10	12	12	16	18	83	5
XVIII. Campo Grande	542.084	27	8	12	6	5	6	5	8	7	13	23	3
XXVI. Guaratiba	123.114	21	2	28	3	21	4	7	4	9	5	60	2
Área de Planejamento 5.3	368.534	8	1	5	1	1	2	0	0	1	1	10	1
XIX. Santa Cruz	368.534	8	1	5	1	1	2	0	0	1	1	10	1

* Censo demográfico 2010 ¹³.

HA = Hepatite A; Lep = Leptospirose.

Figura 2

Proporção de domicílios sem lixo acumulado no entorno. Rio de Janeiro, Brasil, 2010.



pensado de maneira ampla, ou à saúde, analisando em sentido estrito os direitos humanos em área urbana.

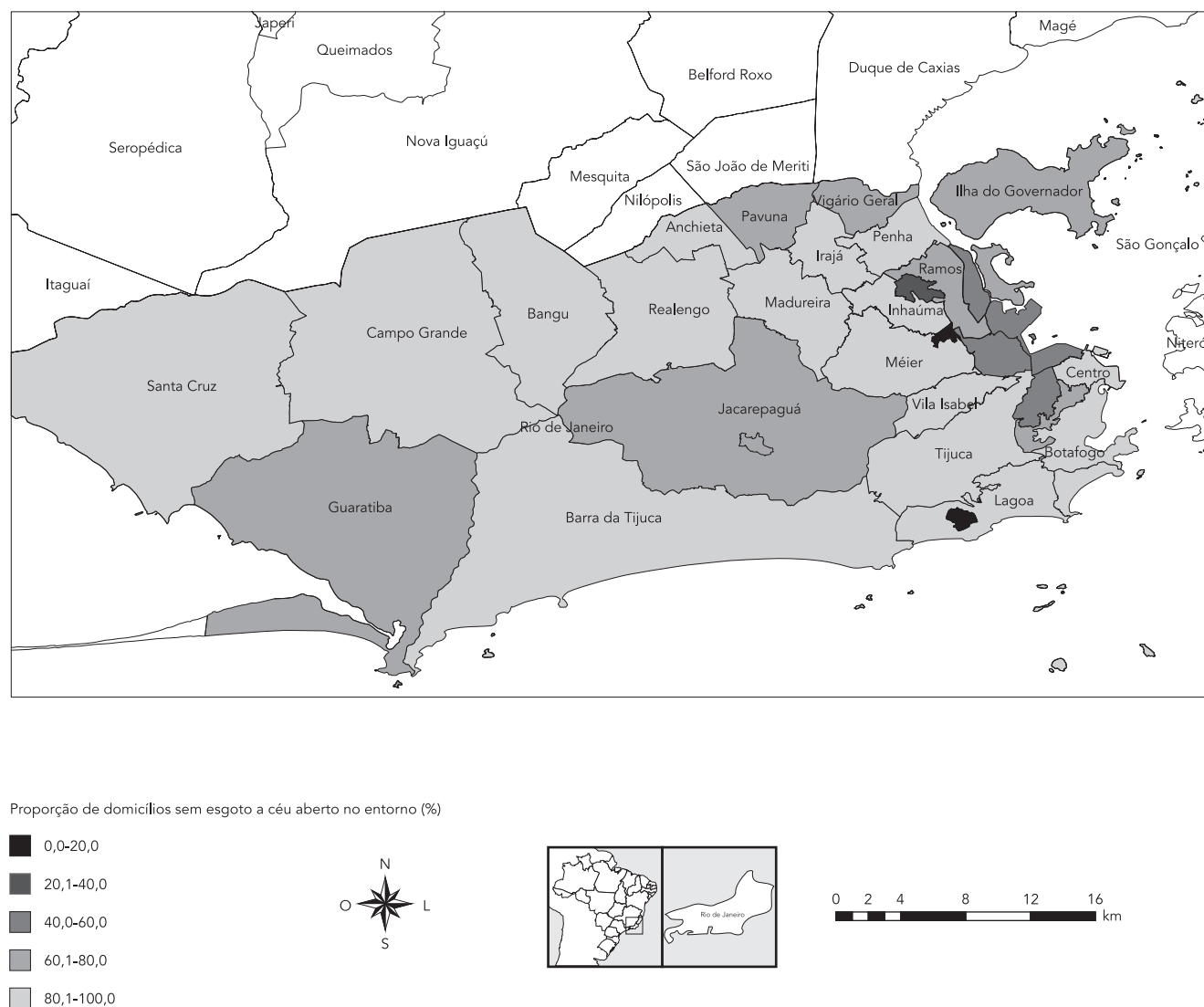
É preciso, então, reforçar a leitura da realidade que integre o econômico, o social, o político, o científico e o ambiental voltada para um projeto de sociedade justa e solidária, a fim de instruir ações que visem a assegurar às presentes e futuras gerações direitos de acesso a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, ao saneamento básico, a alimentos saudáveis,

recreação e lazer seguros, entre outros, e, por consequência, o direito à existência digna nas cidades brasileiras ³².

Contudo, há que se acompanhar as eventuais mudanças na orientação dos investimentos em saúde após o término do ciclo dos megaeventos em 2016. Há uma expectativa, gerada a partir de declarações do Ministro da Saúde em relação às cidades-sede da Copa, em relação à realização de um conjunto de ações e investimentos na área de saúde, particularmente nos

Figura 3

Proporção de domicílios sem esgoto a céu aberto no entorno. Rio de Janeiro, Brasil, 2010.



atendimentos de urgência e emergência e na vigilância epidemiológica³³.

Logo, consoante o modelo proposto por Soares et al.²⁹ é preciso perquirir o planejamento na cidade do Rio de Janeiro e analisar, no médio e longo prazos, os impactos das intervenções urbanas sobre a saúde e realizar a inclusão de todos neste processo, atualmente excluído e segregador.

Considerações finais

O trabalho procurou somar esforços teóricos ao debate sobre os megaeventos, temática que ainda carece de estudos acadêmicos e científicos³, de forma a contribuir para que, ao menos em parte, os legados amplamente divulgados na mídia possam ser alcançados. Ainda que o principal legado seja, exatamente, sobre as ações não implementadas, ou seja, sobre os flagrantes “gastos abusivos”, “projetos inconsequentes” e a ne-

cessidade de discutir com mais musculatura “as fronteiras entre o público e o privado” ³⁴.

Com base nas análises dos megaeventos por parte da literatura selecionada sobre economia dos esportes, saúde pública e saneamento, principalmente, é possível constatar a dificuldade na projeção e mesmo na mensuração dos impactos relacionados aos megaeventos. Logo, o aprofundamento das discussões e análises ganha relevo no debate técnico-científico nacional, nas mais diversas áreas do conhecimento.

Daí a proposta de uma abordagem multidisciplinar para tratar os impactos dos megaeventos, ainda que especificada na questão da saúde pública, não resta dúvida da perspectiva transversal e multissetorial envolvida.

Dessa forma, dentro do recorte proposto, pode-se afirmar que o modelo mercadológico aplicado ao planejamento e à gestão urbana na Cidade do Rio de Janeiro vem reproduzindo os

desvios apresentados nos jogos Pan-Americanos de 2007. Dessa forma, os investimentos públicos têm beneficiado um “*pequeno número de empresas privadas*” em um evidente descolamento “*do atendimento das necessidades básicas do conjunto da população*” ¹⁶ (p. 117).

Foi possível identificar que persistem problemas de saúde e acesso a serviços urbanos em regiões excluídas do planejamento olímpico e, historicamente, das ações governamentais da Cidade do Rio de Janeiro.

Conclui-se que as condições urbanas e a orientação mercadológica do urbanismo olímpico revelam uma gama de desafios para as ações de saúde pública, procurando combater as desigualdades geradas no âmbito deste planejamento excludente que se reconfigura e se apropria do espaço urbano carioca neste início de novo milênio.

Resumen

El objetivo del presente trabajo es discutir las contradicciones del legado olímpico, en relación con la salud y el medio ambiente en la ciudad de Río de Janeiro, Brasil. Las políticas públicas, orientadas por los mega-eventos deportivos, son criticadas por contribuir y profundizar las históricas desigualdades socio-espaciales del municipio. Este trabajo, basado en una investigación documental y de análisis de datos, adoptó un enfoque dirigido a la construcción de una propuesta de ciudad sostenible, de acuerdo a lo establecido en la Ley 10.257/2001 del Estatuto de la ciudad. El trabajo concluye realizando consideraciones generales y específicas sobre el urbanismo olímpico, su orientación según la lógica del mercado y los errores en la superación de problemas de salud pública y saneamiento ambiental que permanecerán como herencia tras el 2016.

Planificación de Ciudades; Saneamiento; Salud Urbana

Colaboradores

R. M. Vilani e C. J. S. Machado contribuíram com a definição da concepção, estrutura do trabalho e redação do artigo.

Agradecimentos

Os autores agradecem ao Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Saúde do Instituto Oswaldo Cruz, Fundação Oswaldo Cruz, pelo apoio à pesquisa de pós-doutorado, cujos resultados deram origem às reflexões apresentadas.

Referências

- Cardoso BV. Megaeventos esportivos e modernização tecnológica: planos e discursos sobre o legado em segurança pública. *Horizontes Antropológicos* 2013; 19:119-48.
- Curi M. A disputa pelo legado em megaeventos esportivos no Brasil. *Horizontes Antropológicos* 2013; 19:65-88.
- Dominguez Vila T, Darcy S, Alen E. Juegos olímpicos y paralímpicos en Brasil: aprendiendo de Barcelona y Sidney. *Revista de Administração de Empresas* 2014; 54:222-30.
- Demarzo MMP, Mahtani KR, Slight SP, Barton C, Blakeman T, Protheroe J. The Olympic legacy for Brazil: is it a public health issue? *Cad Saúde Pública* 2014; 30:8-10.
- Magalhães A. O "legado" dos megaeventos esportivos: a reatualização da remoção de favelas no Rio de Janeiro. *Horizontes Antropológicos* 2013; 19:89-118.
- Paiva LR, Medeiros MGP, Álvares LMP. O paradigma neoliberal e os megaeventos: como a copa e as olimpíadas servem à produção de cidades mais excludentes no Brasil. In: Encontro da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional. <http://www.xvenanpur.com.br/anais.php> (acessado em 03/Abr/2014).
- Mascarenhas G. O ideário urbanístico em torno do olimpismo: Barcelona (1992) e Rio de Janeiro (2007). In: Mascarenhas G, Bienenstein G, Sánchez F, organizadores. *O jogo continua: megaeventos esportivos e cidades*. Rio de Janeiro: EdUERJ; 2011. p. 41-56.
- Bobbio N. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Elsevier; 2004.
- Brauner MCC, Zaro L. Saúde e meio ambiente: fatores condicionantes para a concretização do direito à saúde. *Juris* 2012; 17: 53-74.
- Maricato E. Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana. Petrópolis: Editora Vozes; 2001.
- Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Contribuição da pós-graduação brasileira para o desenvolvimento sustentável: Capes na Rio+20. Brasília: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior; 2012.
- Instituto Trata Brasil. Instituto Trata Brasil divulga ranking do saneamento com avaliação dos serviços nas 81 maiores cidades do País. <http://www.tratabrasil.org.br> (acessado em 06/Nov/2012).
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo demográfico 2010: características urbanísticas do entorno dos domicílios. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; 2010.
- Saule Júnior N. Estatuto da Cidade e Plano Diretor: possibilidade de uma nova ordem legal urbana justa e democrática. In: Osório LM, organizador. *Estatuto da Cidade: novas perspectivas para as cidades brasileiras*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris; 2002. p. 77-119.
- Mascarenhas G. Desenvolvimento urbano e grandes eventos esportivos: o legado olímpico dos jogos. In: Mascarenhas G, Bienenstein G, Sánchez F, organizadores. *O jogo continua: megaeventos esportivos e cidades*. Rio de Janeiro: EdUERJ; 2011. p. 27-39.
- Sánchez F, Bienenstein G, Oliveira A, Novais P, Oliveira FL, Cruz MCM, et al. Jogos Pan-Americanos Rio 2007: um balanço multidimensional. In: Mascarenhas G, Bienenstein G, Sánchez F, organizadores. *O jogo continua: megaeventos esportivos e cidades*. Rio de Janeiro: EdUERJ; 2011. p. 99-122.
- Souza C. Política pública: uma revisão de literatura. *Sociologias* 2006; 16:20-45.
- Saiani CSS, Toneto Junior R, Dourado JA. Déficit de acesso a serviços de saneamento ambiental: evidências de uma Curva Ambiental de Kuznets para o caso dos municípios brasileiros? *Economia e Sociedade* 2013; 22:791-824.
- Heller L. Relação entre saúde e saneamento na perspectiva do desenvolvimento. *Ciênc Saúde Coletiva* 1998; 3:73-84.
- Giovanella L, organizador. Políticas e sistema de saúde no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz; 2008.
- The Lancet. Saúde no Brasil. <http://bit.ly/1gQrDko> (acessado em 10/Mai/2012).
- Lustig RH, Schmidt LA, Brindis CD. The toxic truth about sugar. *Nature* 2012; 482:27-9.
- Fundo de População das Nações Unidas. Relatório sobre a situação da população mundial 2011. New York: Fundo de População das Nações Unidas; 2011.
- United Nations. The future we want. Rio de Janeiro: United Nations Conference on Sustainable Development; 2012.
- Domingues EP, Betarelli Junior AA, Magalhães AS. Quanto vale o show?: Impactos econômicos dos investimentos da Copa do Mundo 2014 no Brasil. *Estudos Econômicos* 2011; 41:409-39.
- Romanchuk E. Long-term effects estimation of mega-sport events on hosting countries with transition economies. In: 7th Silk Road International Conference "Challenges and Opportunities of Sustainable Economic Development in Eurasian Countries". <http://bit.ly/1tLyHKS> (acessado em 10/Set/2014).
- Instituto Trata Brasil. Ranking do saneamento. <http://www.tratabrasil.org.br> (acessado em 20/Mar/2014).
- Departamento de Vigilância Epidemiológica, Secretaria de Vigilância em Saúde, Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso. Brasília: Ministério da Saúde; 2010.

29. Soares SRA, Bernardes RS, Cordeiro Netto OM. Relações entre saneamento, saúde pública e meio ambiente: elementos para formulação de um modelo de planejamento em saneamento. *Cad Saúde Pública* 2002; 18:1713-24.
30. Vianna MSR. A transmissão da leptospirose em áreas urbanas. *Boletim de Divulgação Técnica e Científica* 2001; 10:6-8.
31. Machado CJS, Filipecki ATP. A paisagem do trabalho científico e o uso de animais em pesquisas domésticas. In: Machado CJS, organizador. *Ciências, políticas públicas e sociedade sustentável*. Rio de Janeiro: E-papers; 2012. p. 43-101.
32. Machado CJS, Vilani RM, Godinho RS. Royalties do petróleo e política de preservação da biodiversidade. In: Machado CJS, organizador. *Ciências, políticas públicas e sociedade sustentável*. Rio de Janeiro: E-papers; 2012. p. 149-89.
33. Ribeiro RJC. Projeto Metropolização e Megaeventos: os impactos da Copa do Mundo 2014 e das Olimpíadas 2016. <http://bit.ly/WWqKUF> (acessado em 10/Set/2014).
34. Damo AS, Oliven RG. O Brasil no horizonte dos megaeventos esportivos de 2014 e 2016. *Horizontes Antropológicos* 2013; 19:19-63.

Recebido em 02/Abr/2014

Versão final reapresentada em 19/Set/2014

Aprovado em 15/Out/2014

Os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016: propostas para o esporte educacional, de participação e de rendimento

CDD. 20.ed. 796.05
796.48

<http://dx.doi.org/10.1590/1807-55092015000300507>

Suélen Barboza Eiras de CASTRO*
Doralice Lange de SOUZA*

*Setor de Ciências Biológicas, Universidade Federal do Paraná.

Resumo

Este trabalho visou identificar as propostas de legados para o esporte no Brasil a partir do Dossiê de Candidatura do Rio de Janeiro à Sede dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos 2016 e Cadernos de Legado Rio 2016. A pesquisa se caracteriza como documental de cunho qualitativo. Selecionamos do Dossiê de Candidatura e dos Cadernos de Legado as propostas para o esporte que são apontadas como consequência da vinda dos Jogos. Para cada proposta buscamos identificar: 1) dimensão esportiva (educacional, participação e rendimento); 2) nível de alcance; 3) público-alvo; e 4) orçamento. Concluímos que dentre as diferentes dimensões do esporte, o de rendimento será privilegiado. São poucas as propostas que visam ampla disseminação da prática esportiva. A maioria das propostas se restringe à cidade do Rio de Janeiro e ao período pré-Jogos. O esporte educacional não é significativamente contemplado quando comparado às outras dimensões do esporte, o que contradiz a Política Nacional do Esporte e a Constituição Federal de 1988. Mais estudos são necessários para subsidiar o direcionamento das ações do governo no sentido de se garantir o acesso ao esporte como um direito de todos.

PALAVRAS-CHAVE: Olimpíadas; Megaevento esportivo; Legados esportivos; Políticas de esporte.

Introdução

Vivemos hoje um momento histórico interessante no âmbito esportivo no Brasil, uma vez que o país sediou e sediará grandes eventos como os XV Jogos Pan-americanos e Parapan-Americanos (Rio 2007), a Copa das Confederações da FIFA (Brasil 2013), a Copa do Mundo de Futebol da FIFA (Brasil 2014) e os Jogos Olímpicos e Paralímpicos (Rio 2016). Estes eventos esportivos têm projetado o Brasil no cenário mundial e influenciado a formulação de políticas públicas para o esporte no país¹.

Segundo a Constituição Federal de 1988², existem três formas de manifestação esportiva: educacional, participação e rendimento. Ainda de acordo com a Constituição, é dever do Estado fomentar o esporte como direito de cada um, observando-se “a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento”².

A destinação prioritária de verbas ao esporte educacional descrita na Constituição Federal de 1988 diz respeito não somente aos órgãos públicos,

mas a todas as entidades congregadas no Sistema Nacional do Desporto³. De acordo com artigo 14 da Lei 9.615/98 (Lei Pelé), todas as entidades congregadas no Sistema Nacional do Desporto estão submetidas ao disposto no inciso II do artigo 217 da Constituição Federal³.

Embora o esporte seja entendido como um direito e que a prioridade orçamentária deva ser para o esporte educacional, o termo “casos específicos” tem permitido uma inversão na destinação de recursos ao esporte e o lazer. Um exemplo disto pode ser verificado na Lei 10.264/2001 (Lei Agnelo Piva). A mesma prevê o repasse direto de 2% das loterias federais aos órgãos representativos do Movimento Olímpico no Brasil, ficando 85% para o Comitê Olímpico do Brasil (COB) e 15% para o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB). Deste total, 15% deverá ser designado ao desporto educacional e universitário⁴. Desta forma, a destinação permanente de verbas para os “casos específicos” foi regulamentada e o esporte educacional acabou ficando em segundo

plano^b. Outro exemplo pode ser observado na forma como se tem dado o repasse de verbas do governo ao esporte e ao lazer. Isto foi apreendido por ALMEIDA e MARCHI JÚNIOR⁵ ao mapear a aplicação de recursos públicos de 2004 a 2008 nestas áreas:

é possível identificar que o maior percentual investido (80%) foi em esporte de alto rendimento no período observado, nas ações “Brasil no Esporte de Alto Rendimento - Brasil Campeão” e “Rumo ao Pan 2007”. Se considerarmos que 11% é gasto com a administração dos programas, nas chamadas despesas de investimentos, vemos que resta menos de 9% dos recursos para as ações de esporte escolar e participação (p.81).

Se considerarmos todos os eventos esportivos que o Brasil sediou e sediará nos próximos anos como “casos específicos”, teremos ao longo de uma década o encaminhamento de verbas que supostamente deveriam ir para o esporte educacional sendo destinadas ao esporte de rendimento⁵.

Além de orientar o financiamento, a era de megaeventos em que estamos vivendo está orientando a própria formulação de políticas públicas para o esporte e o lazer no país. Isto pode ser observado no redirecionamento das ações do Ministério do Esporte. A princípio este tinha suas ações orientadas por um viés social voltado à democratização do esporte através de projetos sociais. Diante da realidade dos megaeventos o governo tem centrado suas ações no sentido de buscar a projetar o país como uma potência no cenário esportivo mundial. Esta mudança de foco pode ser observada nas temáticas discutidas nas Conferências Nacionais do Esporte^c (CNE)⁶.

A I e II CNE abordaram a temática “Esporte, Lazer e Desenvolvimento Humano”⁷ e “Construindo o Sistema Nacional de Esporte e Lazer”⁸, respectivamente. Em ambas as propostas para o esporte e o lazer estavam em conformidade com a Constituição Federal e buscavam contemplar as diversas práticas esportivas e de lazer e assegurar a democratização das mesmas. Também ficou estabelecido que as CNE deveriam ocorrer a cada dois anos. Após duas edições cujos enfoques foram no desenvolvimento humano e democratização das atividades esportivas e de lazer, a III CNE, que ocorreu em 2010, rompeu com a periodicidade bienal e com as temáticas até então abordadas. O envolvimento do Brasil nos grandes eventos esportivos, que não havia entrado em pauta em nenhuma das edições anteriores, tornou-se tema da III CNE⁹. Esta conferência teve como propósito a elaboração do “Plano Decenal de Esporte e Lazer”, através do desenvolvimento de ações em “10 pontos em 10 anos para Projetar o Brasil entre os 10 mais”¹⁰.

Os megaeventos esportivos no Brasil podem ser entendidos como “a principal política pública do Governo Lula não apenas para o esporte, mas como uma política que transcende a jurisdição do Ministério do Esporte”⁹. Eles têm como propósito projetar o Brasil tanto no âmbito esportivo como no âmbito econômico e político¹.

A organização destes eventos implica em um alto investimento por parte dos governos, o que tem gerado inúmeros questionamentos e debates nos meios acadêmicos e político, bem como na sociedade civil organizada. Vários são os benefícios alegados para a realização destes eventos, como, por exemplo, a construção de novas instalações esportivas e gerais, revitalização urbana, crescimento do turismo, criação de novos empregos, promoção de valores culturais e educativos¹¹⁻¹². Mas ainda que estes eventos possam promover lucros significativos, são muitas as contradições existentes entre os ganhos financeiros e custos sociais e ambientais decorrentes dos mesmos¹¹⁻¹⁴.

O Pan Rio 2007 é um bom exemplo disto. Ainda que seja apontado como determinante para a vitória da candidatura do Rio de Janeiro aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, ele não apresentou grandes ganhos para a população carioca. De acordo com BIENENSTEIN et al.¹⁵,

Além da remoção de comunidades de baixa renda em “áreas de risco” [...] e da onerosa e questionável construção de um novo estádio na cidade, percebem-se operações destinadas a favorecer a especulação imobiliária, beneficiar empreiteiras, promover a valorização fundiária, implantar moderna infraestrutura (telecomunicações) em áreas nobres, aquecer o setor hoteleiro, assegurar a permanência de grupos políticos no Executivo local, fomentar o ufanismo urbano [...] e projetar internacionalmente a imagem da cidade (p.147).

Na ocasião da candidatura em 2002, o Pan-2007 estimava um gasto de R\$ 410 milhões. Em junho de 2007, esse valor aumentou em 797%, totalizando R\$ 3,7 bilhões. Há também indicativos de superfaturamento e do não provimento de alguns dos serviços acordados¹⁶. Considerando a insuficiência de legados sociais positivos decorrentes do Pan-2007, o governo brasileiro vem buscando provar que esta realidade será diferente no caso dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016¹⁵. Algumas das proposições de legados por parte do governo brasileiro são as de que os Jogos Rio 2016 irão promover uma transformação na “infraestrutura urbana, novas iniciativas ambientais, físicas e sociais, além de vantagens e oportunidade para todos”¹⁷ (p.18). Em termos de

legados esportivos, dentre outras coisas, o governo afirma que buscará:

assegurar que, na vida posterior da cidade e do país, haja ampla disseminação da prática esportiva e da atividade física, notável avanço no desempenho olímpico brasileiro, eficiente qualificação de equipes técnicas, mais intercâmbio com outros países, pleno aproveitamento das grandes instalações esportivas que os Jogos requerem e forte incremento da cadeia produtiva do esporte¹⁸ (p.8).

As propostas para o desenvolvimento do esporte apresentadas nos documentos oficiais dos Jogos Rio 2016 são apontadas como propostas que atendem tanto as determinações do Comitê Olímpico Internacional (COI) quanto as diretrizes da Política Nacional do Esporte (PNE)¹⁷, que por sua vez apresenta o esporte como integrante do acervo cultural da humanidade e tem como um dos seus princípios o artigo 217 da Constituição Federal de 1988¹⁹.

Considerando as propostas relacionadas com os Jogos Rio 2016 e a legislação brasileira a respeito do esporte, este trabalho teve como objetivo identificar as proposições de legado para o esporte no Brasil a partir das propostas de legados do Rio 2016 presentes no Dossiê de Candidatura do Rio de Janeiro à Sede dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos 2016 e Cadernos de Legado Rio 2016.

Método

A pesquisa foi de caráter qualitativo e exploratório e teve como fontes o Dossiê de Candidatura do Rio de Janeiro à Sede dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos 2016²⁰⁻²² e os Cadernos de Legado Rio 2016^{17-18,23}. Selecionamos o Dossiê de Candidatura e os Cadernos de Legado por se tratarem de documentos de caráter oficial relacionados aos Jogos Rio 2016 que foram produzidos até o momento.

O Dossiê de Candidatura foi elaborado pelo Comitê de Candidatura Rio 2016 e entregue ao COI durante o processo de escolha da cidade sede dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016. O Dossiê é composto de três volumes e descreve as condições atuais e potenciais do Brasil, e mais especificamente, do Rio de Janeiro, para receber o evento. Ele foi construído para responder em que condições o país atenderia as exigências do COI, numa perspectiva de convencimento para ganhar a disputa frente à outras localidades também candidatas a serem sede dos Jogos. Ele também apresenta os legados que se

Considerando que analisamos documentos oficiais, adotamos a concepção de esporte que aparece no artigo 217 da Constituição Federal de 1988², regulamentada pela lei n. 9.615/98 (Lei Pelé)³:

I - desporto educacional, praticado nos sistemas de ensino e em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade, a hipercompetitividade de seus praticantes, com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática do lazer;
II - desporto de participação, de modo voluntário, compreendendo as modalidades desportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente;

III - desporto de rendimento, praticado segundo normas gerais desta Lei e regras de prática desportiva, nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades do País e estas com as de outras nações.

Ao considerarmos as dimensões acima, incluímos em nossa análise propostas que se relacionam com a atividade física de diferentes naturezas, como por exemplo, caminhadas, “jogging”, “trekking”, e com práticas de lazer e de promoção da saúde que envolvem movimento corporal.

pretende garantir para o país, a partir da preparação para o evento.

Após a escolha do Rio de Janeiro como cidade sede dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, o governo federal, através do Ministério do Esporte, lançou os Cadernos de Legado. Este documento foi designado como complementar ao Dossiê de Candidatura e apresenta o que o governo alega ser legado da realização dos Jogos no Brasil²⁴. Eles foram endereçados ao COI e a diferentes setores da sociedade brasileira. São três os Cadernos de Legado: “Caderno Brasil, este é o país”¹⁸, “Caderno Legado Social”¹⁷ e “Caderno Legado Urbano e Ambiental”²³.

Considerando que estes documentos sistematizam as propostas de legados em função da realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos no Brasil em diferentes áreas - esportiva, social, urbana e ambiental - o nosso primeiro procedimento de análise foi o de selecionar dos documentos tudo o que trata de “legados esportivos”. Selecionamos destes materiais

apenas as propostas para o esporte que são apontadas como consequência da vinda dos Jogos. Ou seja, propostas genéricas e que não foram vinculadas com a vinda dos Jogos não foram incluídas em nossa análise. Também não consideramos como proposições de legados esportivos as propostas que aparecem no Caderno de Legado “Brasil, este é o país”¹⁸. Este caderno é uma introdução aos outros cadernos e apresenta os legados esportivos de forma genérica.

Vale ressaltar que entendemos como legado tudo aquilo que foi criado ou modificado como consequência da realização do megaevento e que permanece após o mesmo, seja planejado ou não, positivo ou negativo, tangível ou intangível¹². No entanto, considerando que o nosso objetivo foi o de levantar as propostas de legados para o esporte no país a partir dos documentos, nos focamos apenas nas proposições que os mesmos apontavam como consequência dos Jogos.

Após levantarmos as propostas de legados esportivos e de agruparmos o que era comum em ambos os documentos, organizamos os dados em três QUADROS de acordo com as diferentes dimensões do esporte: educacional, participação e de rendimento, conforme definido pelo artigo 217 da Constituição

Federal de 1988 e conforme a Lei n. 9.615 de 1998. As propostas que se encaixam em mais de um tipo de manifestação esportiva aparecem em mais de uma tabela. Para cada proposição buscamos identificar: 1) o seu nível de alcance; 2) o público-alvo; e 3) o orçamento previsto.

Vale a pena destacar que as informações sobre os legados esportivos disponíveis nos documentos não são consistentes. Enquanto algumas propostas são bem detalhadas, outras são muito genéricas. Esta inconsistência se reflete nos dados que apresentaremos a seguir. Também ressaltamos que ao analisarmos os documentos, algumas propostas não estavam claras se estavam se repetindo ou não. Por exemplo, o Dossiê de Candidatura²⁰ indica que serão construídas 29 instalações esportivas de treinamento na cidade do Rio de Janeiro. Não conseguimos identificar e não fica claro nos documentos se estas instalações se relacionam com as estruturas do Centro Olímpico de Treinamento (COT). Outro exemplo é quando se diz no Dossiê de Candidatura¹⁸ que a infraestrutura esportiva da Barra será renovada. Neste caso, também não fica claro se as instalações esportivas do COT Barra estão contempladas neste item.

Resultados e discussão

Primeiramente apresentaremos os dados sintetizados em forma de QUADROS e a seguir faremos a discussão dos dados. Os mesmos foram organizados em três QUADROS. O primeiro se refere às

propostas para o “esporte educacional”. O segundo apresenta as propostas para o “esporte de participação”. O QUADRO 3 apresenta as propostas para o “esporte de rendimento”.

QUADRO 1 - Propostas de legados para o esporte educacional.

Proposta	Local	Público-alvo	Orçamento
Construir ou reformar quadras esportivas e promover a prática esportiva através do Programa Rio Olímpico ^{17,20} .	Estadual (RJ)	Crianças e adolescentes	Não disponível
Ampliar celebrações anuais da Semana Olímpica no Brasil ²⁰ .	Nacional	Crianças e adolescentes	Não disponível
Expandir o atendimento de crianças e adolescentes no Programa Segundo Tempo ^{17,20} .	Nacional	Crianças e adolescentes	Não disponível
Investir em infraestrutura esportiva na rede pública de ensino através do Programa Mais Educação ^{17,20} .	Nacional	Crianças e adolescentes	Mais de US\$ 400 milhões até 2016
Promover valores olímpicos e paralímpicos ²⁰ .	Nacional e Mundial	Crianças e adolescentes	Não disponível

QUADRO 2 - Propostas de legados para o esporte de participação.

Proposta	Local	Público-alvo	Orçamento
Revitalizar regiões e espaços do Rio de Janeiro através da maior oferta de espaços de lazer e esporte ^{20-21,23} .	Municipal (RJ)	População em geral	Não disponível
Criar Centros Integrados Profissionalizantes e Esportivos ¹⁷ .	Municipal (RJ)	Crianças, adolescentes e jovens	Não disponível
Apoiar, através do Centro Olímpico de Treinamento (COT), programas esportivos ²⁰ .	Municipal (RJ)	Jovens	Não disponível
Construir ou reformar quadras esportivas e promover a prática esportiva através do Programa Rio Olímpico ^{17,20} .	Estadual (RJ)	Crianças e adolescentes	Não disponível.
Expandir os núcleos de esporte recreativo e de lazer do Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC) ¹⁷ .	Nacional	População em geral (Comunidades de baixa renda)	Não disponível
Consolidar os Centros de Desenvolvimento de Estudos do Esporte Recreativo e do Lazer (Rede CEDES) ¹⁷ .	Nacional	Agentes e gestores na área esportiva	Não disponível
Organizar demonstrações de esportes de rua ²⁰ .	Não disponível	População em geral	Não disponível

QUADRO 3 - Propostas de legados para o esporte de rendimento.

Proposta	Local	Público-alvo	Orçamento
Reformar estruturas existentes na Lagoa Rodrigo de Freitas ²¹ .	Municipal (RJ)	Atletas	US\$ 20.591 milhões*
Reformar instalações da Marina da Glória ²¹ .	Municipal (RJ)	Atletas	US\$ 22.084 milhões*
Construir 29 instalações de treinamento na capital carioca ²⁰ .	Municipal (RJ)	Atletas	Não disponível
Renovar infraestrutura esportiva na Barra da Tijuca ²⁰⁻²¹ .	Municipal (RJ)	Atletas	Não disponível
Construir o Centro de Treinamento da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) ¹⁷ .	Municipal (RJ)	Atletas	Não disponível
Construir ou reformar quadras esportivas e promover a prática esportiva através do Programa Rio Olímpico ^{17,20} .	Estadual (RJ)	Jovens atletas	Não disponível
Ampliar os Jogos Escolares e Universitários de 2,5 milhões para 5 milhões de estudantes ²⁰ .	Nacional	Jovens atletas	Não disponível
Ampliar disponibilidade de bolsas para atletas que não dispõem de patrocinadores privados até 2018 ²⁰ .	Nacional	Atletas	Não disponível
Aumentar investimentos federais nas equipes Olímpicas e Paralímpicas brasileiras ²⁰ .	Nacional	Atletas	Mais de US\$ 210 milhões
Criar a Agência Nacional Antidoping ²⁰ .	Nacional	Atletas	Não disponível
Reformar cinco estádios de futebol ²¹ .	Nacional	Atletas	US\$ 20.476 milhões*
Criar o Centro Olímpico de Treinamento (COT) ²⁰⁻²¹ .	Nacional e Sul-americano	Atletas	Não disponível**
Promover cursos de treinamento e formação ²⁰ .	Sul-americano	Oficiais técnicos da América do Sul	Não disponível
Ofertar bolsas através da parceria entre o programa Solidariedade Olímpica e o Centro Olímpico de Treinamento (COT) ²⁰ .	Mundial	Atletas e treinadores	Não disponível
Construir 14 instalações de treinamento fora do Rio de Janeiro ²⁰ .	Não disponível	Atletas	Não disponível

* Valores estimados para 2008.

** Ainda que no documento sejam disponibilizados os custos para instalações do Centro Olímpico de Treinamento (COT), o documento não indica e não fica claro qual o custo total para a construção do mesmo.

Além das propostas apresentadas nos QUADROS 1, 2 e 3, identificamos outras duas propostas a nível nacional que não apresentaram informações suficientes para que pudéssemos classificá-las como sendo específicas de uma ou outra dimensão esportiva. Uma delas tem como propósito aumentar investimentos em instalações e programas esportivos através de incentivos fiscais de US\$ 80 milhões para US\$ 200 milhões até 2016²⁰. A outra tem como objetivo criar empregos na área de gestão esportiva²⁰. Ambas estas propostas a princípio poderiam servir para qualquer tipo de esporte (educacional, participação ou rendimento).

Esporte educacional

A realização dos Jogos Rio 2016 é apontada como uma forma de impulsionar o esporte educacional no Brasil¹⁷. As propostas que contemplam este tipo de esporte nos documentos analisados são: Programa Segundo Tempo, Programa Mais Educação, Programa Rio Olímpico, Semana Olímpica e promoção de valores olímpicos e paralímpicos. O Programa Segundo Tempo funciona no período de contraturno escolar e tem como público alvo crianças e adolescentes entre seis e 17 anos, prioritariamente alunos de escolas públicas e/ou em áreas de vulnerabilidade social. Seu objetivo principal é o de “promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida” por meio da democratização do acesso ao esporte educacional²⁵. O atendimento deste programa será expandido de um milhão para três milhões de crianças e adolescentes. Deste total, um milhão se concentrará na cidade do Rio de Janeiro^{17,20}.

O Programa Mais Educação é um “programa de educação integral em tempo integral”, que visa promover a educação de crianças e adolescentes através de atividades socioeducativas articuladas ao projeto pedagógico da escola. Tem como objetivos expandir o dia escolar e os espaços educacionais para além da escola e incorporar no currículo diferentes tipos de conhecimentos através de parcerias entre a escola e a comunidade²⁶. Segundo os documentos analisados, o governo investirá mais de 400 milhões de dólares até 2016 na construção de infraestrutura esportiva para o desenvolvimento de atividades do programa. Vale ressaltar que dentre as propostas para o esporte educacional, a única que possui orçamento definido é esta.

O Programa Rio Olímpico foi estabelecido pelo governo estadual do Rio de Janeiro e é desenvolvido através de parcerias com outros órgãos. O mesmo tem como propósito a disseminação da prática

esportiva e visa atender “projetos de iniciação esportiva, esporte escolar, esporte social, esporte recreativo, atividade física e formação de atletas”. Ele objetiva também “construir ou reformar quadras esportivas em bairros das periferias e contemplar o atendimento adequado a pessoas com deficiências” (p.46)¹⁷. Este programa irá congrega iniciativas para promover o desenvolvimento de projetos e a construção de infraestrutura esportiva²⁰.

A Semana Olímpica foi estabelecida pelo COB em 1998 e visa celebrar a criação do COI através de diversas atividades esportivas, educacionais e culturais envolvendo alunos e professores de diversas escolas do Brasil²⁷. Esta semana será ampliada a partir de 2012 e envolverá diversas organizações ligadas à atividades esportivas²⁰.

A proposta para a promoção de valores olímpicos e paralímpicos apresentada no Dossiê de Candidatura²⁰ visa atingir estudantes brasileiros e a juventude mundial. Em relação aos estudantes brasileiros, este documento destaca o Programa de Educação Rio 2016. Este, por sua vez, engloba os projetos “Compartilhe sua Paixão”, “Jovem Agência de Comunicação Rio 2016” e “Paixão pelo Rio”. Ele engloba também a competição “Jovens Embaixadores” e conferências sobre esporte para jovens. O Dossiê também propõe mais financiamento para a formação técnica de profissionais do esporte e o desenvolvimento de um programa pedagógico que contemple temáticas relacionadas ao esporte e a promoção de um estilo de vida saudável a ser disponibilizado para as escolas²⁰.

Dentre as ações para a promoção de valores olímpicos e paralímpicos, apenas os projetos “Jovens Embaixadores” e “Compartilhe a sua Paixão” envolvem a prática da atividade física e apenas um projeto, “Compartilhe a sua Paixão”, destina-se a estudantes do país como um todo. Os demais projetos estão restritos ao município do Rio de Janeiro.

Nem o Dossiê de Candidatura e nem os Cadernos de Legado apresentam propostas para a promoção do esporte e de valores olímpicos nas aulas de Educação Física. Isto é lamentável, pois, conforme apontam vários autores²⁸⁻³¹, são grandes as possibilidades de se relacionar eventos esportivos com processos educacionais. BETTI²⁸, por exemplo, afirma que toda e qualquer modalidade esportiva pode ser tematizada pela Educação Física Escolar e que a transmissão televisada dos Jogos Olímpicos pode-se tornar uma grande aliada. A transmissão televisada também é apontada por HATZIDAKIS²⁹ como uma aliada. De acordo com este autor, as

situações positivas e negativas dos megaeventos esportivos podem ser tematizadas e discutidas com os alunos, gerando inúmeras oportunidades de aprendizagem. RUBIO³⁰, ao comentar sobre a educação olímpica^e, também ressalta a necessidade de se discutir as dimensões éticas e morais das atividades culturais e corporais de megaeventos para além do espaço da educação formal. Estas possibilidades, no entanto, se dependerem dos documentos analisados, estão longe de serem bem exploradas.

Em relação às propostas para a promoção de valores olímpicos e paralímpicos para a juventude mundial, o Dossiê de Candidatura²⁰ anuncia o desenvolvimento de iniciativas e programas com o COI, com o Comitê Paralímpico Internacional (IPC) e com outros parceiros. Ele também indica a expansão do programa “Inspiração Internacional”^f dos Jogos Londres 2012, elaboração de material pedagógico a ser distribuído no mundo todo, e o uso da rede “Olympics Live”^g.

Esporte de participação

Em relação ao esporte de participação, os documentos propõem a criação e/ou ampliação de várias estruturas esportivas e de lazer, que por sua vez podem favorecer a participação da população como um todo em atividades esportivas. Os documentos citam a criação do Parque da Pedreira²³, do Parque Ecológico do Vale do Pavuninha¹⁷, e do Parque Radical de Deodoro²¹. Eles também prometem a revitalização do Parque do Catumbi²³. Estes parques terão espaços para atividades esportivas e de lazer como, por exemplo, para caminhadas e passeios ciclísticos. Os documentos também mencionam a ampliação da malha cicloviária do Rio de Janeiro e a revitalização de bairros e espaços públicos com o objetivo de promover espaços para o lazer e esporte. São estes o bairro de São Cristóvão²⁵, a região do Sambódromo^{20,21,23}, a Praia de Copacabana²¹ e o bairro da Barra da Tijuca²⁰⁻²¹.

Além de falar sobre a criação/revitalização de estruturas, os documentos também mencionam alguns programas que podem promover o esporte de participação. Eles citam a ampliação do projeto de Vilas Olímpicas do governo municipal do Rio de Janeiro e a formação de Centros Integrados Profissionalizantes e Esportivos. Estes Centros ofertarão atividades esportivas e formação profissional e terão por objetivo atender 40 mil jovens por mês até 2016 advindos de comunidades de área de risco social¹⁷. Os documentos também citam o desenvolvimento de projetos esportivos e construção de infraestrutura

esportiva através do Programa Rio Olímpico²⁰. Também serão desenvolvidos programas para promover a atividade esportiva e hábitos de vida saudável no município do Rio de Janeiro. Estes programas terão o apoio do COT e serão realizados nas comunidades vizinhas do mesmo²⁰.

Tanto as estruturas quanto os programas propostos nos documentos analisados se restringem ao município e Estado do Rio de Janeiro. Não existe nada proposto e planejado para o incentivo da prática de atividade física por parte da população como um todo além da ampliação do Programa de Esporte e Lazer da Cidade (PELC). Este programa é gerenciado pela Secretaria Nacional de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer (SNDEL), do Ministério do Esporte e tem como objetivo democratizar o acesso ao esporte recreativo e ao lazer³². Os documentos não detalham como e onde as ações deste programa irão ocorrer. A ampliação dos núcleos de esporte recreativo e de lazer do PELC se apresenta como a única proposta de programa para o esporte de participação a nível nacional. Este programa, no entanto, é voltado apenas para comunidades de baixa renda e atende um número restrito de pessoas.

Ainda que a promoção de um estilo de vida saudável seja citada várias vezes nos documentos analisados, estes não explicitam o que se entende por atividade física e/ou estilo de vida saudável. Eles também não apresentam nenhuma proposta de como se fará esta promoção. Aparentemente estas propostas partem do pressuposto de que a realização dos Jogos Rio 2016 por si só é capaz de inspirar a população para adotar um estilo de vida mais saudável. Todavia, conforme DONNELLY³³ “esperar que os cidadãos sejam ‘inspirados’ sem mobilizar os recursos necessários para eles agirem naquela inspiração irá resultar em uma oportunidade desperdiçada e num investimento fracassado” (p.8, tradução nossa). Além disto, seria ingênuo pensar que o envolvimento da população com a atividade física vai aumentar a partir da realização de um megaevento esportivo ou que a simples construção de espaços irá garantir o envolvimento da população com prática esportiva³³. Faz-se necessário a construção de “uma cultura de acesso”, e neste sentido, a escola poderia desempenhar um papel fundamental³⁴. O cidadão necessita também de condições concretas para frequentar estes espaços, como por exemplo, nutrição adequada, tempo de lazer, segurança, transporte, etc. Ele também precisa de orientação para que possa fazer as práticas de forma adequada.

Os documentos também apontam para a organização de demonstrações de esportes de rua, como o

“skate”, o basquetebol de rua, o rapel, o “parkour” e a capoeira, através do festival “A Paixão em Movimento”²⁰. Os mesmos, no entanto, não especificam a abrangência e os orçamentos para isto.

Esporte de rendimento

Em decorrência dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos no Rio de Janeiro, os documentos indicam a construção e/ou reforma de várias instalações esportivas no município. As instalações da Lagoa Rodrigo de Freitas, local das provas de remo e de canoagem (velocidade), e da Marina da Glória, local das provas de Vela, passarão por reformas. Além disso, cinco estádios de futebol - João Havelange (Rio de Janeiro), Mineirão (Belo Horizonte), Mané Garrincha (Brasília), Fonte Nova (Salvador) e Morumbi (São Paulo) - serão reformados. As reformas destes estádios estão relacionadas também com a Copa do Mundo de Futebol da FIFA de 2014. Os documentos também indicam a renovação da infraestrutura esportiva na Barra da Tijuca, bem como a construção de 29 instalações de treinamento na cidade do Rio de Janeiro e de 14 instalações esportivas fora do município. Os mesmos, no entanto, não apresentam maiores detalhes sobre as propostas. Todas as reformas e/ou construções de instalações esportivas são consideradas como oportunidades para a promoção e desenvolvimento dos esportes nelas praticados²¹.

Algumas das instalações esportivas para os Jogos Rio 2016 serão agrupadas e formarão o COT Barra e o COT Deodoro. O COT Barra englobará as instalações do basquetebol, handebol, lutas, tênis, hóquei, pólo aquático, saltos ornamentais, ciclismo (pista), natação e nado sincronizado. O COT Deodoro envolverá as instalações do ciclismo (BMX e “Mountain Bike”), canoagem (“slalom”), hipismo, tiro, esgrima e pentatlo. Além disso, o COT, em parceria com o Programa Solidariedade Olímpica^h, irá ofertar bolsas a atletas e treinadores de fora do Brasil que não tenham acesso a programas de apoio e treinamento²⁰. Segundo os documentos, após os Jogos, o COT será utilizado como local de treinamento, e no caso do Parque Radical de Deodoroⁱ, como local para atividades de lazer²¹.

O COT é considerado o “projeto de legado mais significativo da candidatura do Rio 2016” no Dossiê de Candidatura²³. Paradoxalmente, ele não é mencionado em nenhum momento nos Cadernos de Legado, o que também acontece no caso de outras propostas.

Os documentos também mencionam a construção do Centro de Treinamento da Fundação

Oswaldo Cruz (Fiocruz). Este Centro envolverá várias instalações esportivas e um centro de avaliação e acompanhamento de atletas. Ele terá como meta a descoberta e aprimoramento de talentos olímpicos¹⁷. A formação de atletas também será contemplada através do desenvolvimento do Programa Rio Olímpico.

O esporte de rendimento será também incentivado através da expansão de bolsas para 11 mil atletas que não dispõem de patrocinadores privados até 2018 e para o aumento para mais de US\$ 210 milhões de investimentos nas equipes olímpicas e paralímpicas do país²⁰. Ele também será favorecido através da ampliação dos Jogos Escolares e Universitários de 2,5 milhões para cinco milhões de estudantes. Embora os jogos estejam vinculados ao sistema escolar, eles visam a competição de alto nível e estão sob a responsabilidade da Secretaria Nacional do Esporte de Alto Rendimento do Ministério do Esporte.

O esporte de rendimento é contemplado nos documentos por uma variedade de propostas. Estas englobam desde a criação de centros de treinamento e infraestruturas esportivas, até bolsas para atletas, cursos para oficiais técnicos, investimentos em equipes olímpicas e paralímpicas, oferta de projetos esportivos para crianças e adolescentes através do programa Rio Olímpico e construção da agência Nacional “Antidoping”. As propostas também atingem os diversos níveis de abrangência (municipal, estadual, nacional e mundial) e de público-alvo (crianças, jovens e adultos). Da mesma forma que no caso dos outros tipos de manifestação do esporte, nem todas as propostas possuem orçamento e planejamento de ações. As únicas propostas com certo nível de detalhamento quanto ao orçamento são aquelas que dizem respeito à infraestrutura esportiva necessária aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos.

Nenhum dos documentos explicita ações específicas para o esporte paralímpico, a não ser uma afirmação genérica de que haverá investimento federal nas equipes paralímpicas brasileiras. Não se tem como saber, a partir dos documentos, até que ponto e de que forma o esporte paralímpico será favorecido.

A falta de consistência e detalhamento das propostas de legados para o esporte no Brasil nos documentos analisados dificultou a nossa análise. Mas mesmo diante desta dificuldade pudemos chegar às seguintes conclusões: 1) São poucas as propostas de programas que visam incentivar a prática esportiva e ampliar o repertório de práticas esportivas por parte de população como um todo. Grande parte das propostas de estruturas e programas está concentrada

na cidade do Rio de Janeiro; 2) A maior parte do planejamento se restringe ao que será feito antes dos Jogos; 3) Não existem propostas para o incentivo do esporte educacional via Educação Física escolar; 4) Existe uma lacuna no que diz respeito ao planejamento orçamentário para inúmeras propostas de legados, principalmente as propostas relacionadas ao esporte de participação e educacional; 5) Considerando que existe um melhor planejamento, inclusive orçamentário, para o desenvolvimento do esporte de rendimento, este tipo de esporte provavelmente será favorecido em relação aos outros tipos de esporte.

Considerando a análise apresentada até então, concluímos que as propostas para o esporte no país não satisfazem o preceito da Constituição Federal e da Política Nacional do Esporte que determina que o mesmo é um direito de cada um e que o esporte

educacional deve ter prioridade na destinação de recursos públicos frente aos outros tipos de esporte. A realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos no Brasil está sendo tomada como um “caso específico” que tem permitido um maior enfoque no esporte de rendimento em detrimento das outras formas de manifestação do esporte.

Cinco anos se passaram desde que o Brasil ganhou a candidatura para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos em 2016 e pouco se sabe sobre o que de fato o Estado tem feito para o desenvolvimento do esporte e do lazer no país. Estudos são necessários no sentido de acompanhar, avaliar e direcionar as ações do governo para que possamos concretizar os legados propostos para o desenvolvimento do esporte no país e para que possamos garantir que o mesmo seja encarado como um direito da população como um todo.

Notas

- a. O Sistema Nacional do Desporto foi regulamentado pela lei 9.615/98 (Lei Pelé) e tem por objetivo a promoção e aprimoramento do desporto de rendimento. Ele reúne várias entidades, dentre as quais o Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) têm destaque.
- b. Para maiores informações sobre as implicações da Lei 10.264/2001, Agnelo Piva, consultar ALMEIDA e MARCHI JUNIOR³⁵.
- c. As Conferências Nacionais do Esporte (CNE) foram estabelecidas em 2004 através de um decreto presidencial e têm como objetivo envolver diversos segmentos da sociedade brasileira promovendo um espaço para a discussão na elaboração e deliberação de políticas públicas de esporte e lazer para o país a cada dois anos³⁶.
- d. Ao longo do texto, estaremos optando por utilizar os termos “Dossiê de Candidatura” e “Cadernos de Legado” para nos referirmos aos documentos analisados.
- e. De acordo com TAVARES et al.³⁷, a Educação Olímpica “trata-se não propriamente de um conteúdo definido, mas, ajustando-se ao que preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96), de um conjunto de atividades educativas de caráter multidisciplinar e transversal tendo como eixo integrador o esporte olímpico” (p.752).
- f. O Programa “Inspiração Internacional” tem como objetivo usar o esporte como um meio para a transformação social, através do incentivo a prática esportiva entre jovens e qualificação de profissionais e professores de Educação Física que atuam em escolas e projetos esportivos³⁸.
- g. O Programa “Olympics Live” visa conectar jovens do mundo todo através de novas tecnologias. Este programa será financiado pelo Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016²⁰.
- h. O Programa Solidariedade Olímpica é administrado pelo COI e tem como objetivo promover o apoio financeiro dos Comitês Olímpicos Nacionais. O Programa contempla quatro áreas: atletas, técnicos, gestão esportiva e promoção dos valores olímpicos³⁹.
- i. O Parque Radical de Deodoro sediará as instalações de ciclismo (BMX e “Mountain Bike”) e canoagem (“slalom”), e após os Jogos será utilizado tanto para o treinamento quanto para o lazer.

Abstract

The Olympic and Paralympic Games Rio 2016: proposals for educational, participation and elite sport

The goal of this study was to identify the promises for sport development in Brazil based on the Candidature File for Rio de Janeiro to Host the 2016 Olympic and Paralympic Games and the Legacy

Notebooks Rio 2016. The research was documental and qualitative. We selected proposals for sport of the Candidature File and Legacy Books that are identified as a result of the Olympic Games. For each promise we identified: 1) dimension of sport (educational, participation and elite); 2) range level; 3) target public; and 4) budget. We concluded that elite sport will be privileged and that there is a lack of proposals for broad dissemination of sport. Most proposals are restricted to the city of Rio de Janeiro and to the pre-Games period. Educational sport is not significantly contemplated compared to the other dimensions of sport, which contradicts the National Sport Policy and the 1988 Brazilian Federal Constitution. More studies are needed to help directing actions in order to ensure sport for all as a legal right of all Brazilian citizens.

KEY WORDS: Olympics; Sport mega-events; Sport legacies; Sport policies.

Referências

1. Mascarenhas F, Silva AMS. A academia vai ao Olimpo: por uma política de ciência, tecnologia e inovação em esporte e lazer. *Lect Educ Fís Deportes*. 2012;17:171. Disponível em: <http://www.efdeportes.com/efd171/politica-de-ciencia-em-esporte-e-lazer.html>.
2. Brasil. Constituição, 1988. Constituição da República Federativa do Brasil [internet]. Brasília: Senado Federal;1988 [citado 19 dez. 2008]. Disponível em: http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.pdf.
3. Brasil. Lei n. 9.615 de 24 de março de 1998. Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências [internet]. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília: 1998 [citado 19 ago. 2009]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Leis/L9615Compilada.html>.
4. Brasil. Lei n.10.264 de 16 de julho de 2001. Acrescenta inciso e parágrafos ao artigo 56 da lei 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto]. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília: 2001 [citado 12 jan. 2012]. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=233173>.
5. Almeida BS, Marchi Junior W. O financiamento dos programas federais de esporte e lazer no Brasil (2004 a 2008). *Movimento*. 2010;16:73-92. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/Movimento/article/view/13103/10845>.
6. Mascarenhas F. Megaeventos esportivos e educação física: alerta de tsunami. *Movimento*. 2012;18:39-67. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/Movimento/article/view/25260/17340>.
7. Brasil. I Conferência Nacional do Esporte: documento final. Brasília: Ministério do Esporte; 2004.
8. Brasil. II Conferência Nacional do Esporte: caderno de resoluções. Brasília: Ministério do Esporte; 2006.
9. Castelan LP. As conferências nacionais do esporte na configuração da política esportiva e de lazer no governo Lula (2003-2010) [dissertação]. Campinas (SP): Universidade Estadual de Campinas; 2011.
10. Brasil. III Conferência Nacional do Esporte: texto básico. Brasília: Ministério do Esporte; 2010.
11. Malfas M, Theodoraki E, Houlihan B. Impacts of the Olympic Games as mega-events. *Municipal Engineer*. 2004;157:209-220. Disponível em: <http://epress.lib.uts.edu.au/dspace/bitstream/handle/2100/993/muen.157.3.209.49461.pdf?sequence=1>.
12. Preuss H. Lasting effects of major sporting events. *Idrottsforum.org* [internet]. Mainz: Institute of Sport Science; 2006 [acesso em 13 jan. 2012]. Disponível em: <http://www.idrottsforum.org/articles/preuss/preuss061213.pdf>.
13. Horne J, Whanel G. Understanding the olympics. London: Routledge; 2012.
14. Whitson D, Horne J. Underestimated costs and overestimated benefits? Comparing the outcomes of sports mega-events in Canada and Japan. *Sociol Rev*. 2006;54:73-89.
15. Bienenstein G, Sánchez F, Cruz MCM, Guterman BC, Santos RRO, Souza RM. Megaeventos e metrópoles: insumos do Pan-2007 e perspectivas para as Olimpíadas de 2016. In: Mascarenhas G, Bienenstein G, Sánchez F, organizadores. O jogo continua: megaeventos esportivos e cidades. Rio de Janeiro: UERJ, 2011. p.123-61.
16. Torres D. Pan registrou caso de irregularidade e fiscalização frouxa [internet]. Folha de S.Paulo. 2009 out. 3 [citado 21 out. 2012]. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/especial/fj0310200922.html>.
17. Brasil. Ministério do Esporte. Caderno de Legado Social [internet]. Brasília: Ministério do Esporte; 2009 [citado 9 jun. 2011]. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/arquivos/rio2016/cadernoLegadosSocial.pdf>.

18. Brasil. Ministério do Esporte. Caderno de Legado Brasil, este é o país [internet]. Brasília: Ministério do Esporte; 2009 [citado 9 jun. 2011]. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/arquivos/rio2016/cadernoLegadosBrasil.pdf>.
19. Brasil. Ministério do Esporte. Política Nacional do Esporte. Resolução n.5/Conselho Nacional do Esporte [internet]. 14 de junho de 2005 [citado 12 jan. 2012]. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/arquivos/politicaNacional/politicaNacionalCompleto.pdf>.
20. Brasil. Dossiê de candidatura do Rio de Janeiro a sede dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 [internet]. 2009. v.1 [citado 10 jun. 2011]. Disponível em: http://www.rio2016.org/sites/default/files/parceiros/dossie_de_candidatura_v1.pdf.
21. Brasil. Dossiê de candidatura do Rio de Janeiro a sede dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 [internet]. 2009. v.2 [citado 10 jun. 2011]. Disponível em: http://www.rio2016.org/sites/default/files/parceiros/dossie_de_candidatura_v2.pdf.
22. Brasil. Dossiê de candidatura do Rio de Janeiro a sede dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 [internet]. 2009. v.3 [citado 10 jun. 2011]. Disponível em: http://www.rio2016.org/sites/default/files/parceiros/dossie_de_candidatura_v3.pdf.
23. Brasil. Ministério do Esporte. Caderno de Legado Urbano e Ambiental [internet]. 2009 [citado 10 jun. 2011]. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/arquivos/rio2016/cadernoLegadosUrbanoAmbiental.pdf>.
24. Brasil. Rio 2016 [internet]. [citado 2011 jun. 10]. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/snear/rio2016/default.jsp>.
25. Brasil. Ministério do Esporte. Diretrizes do Programa Segundo Tempo 2011 [internet]. Brasília, 2011 [acesso em 2012 ago. 16]. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/arquivos/snee/segundoTempo/DiretrizesdoProgramaSegundoTempo.pdf>.
26. Brasil. Ministério da Educação. Programa Mais Educação: gestão intersetorial no território. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; 2009. (Série Mais Educação).
27. COB. Comitê Olímpico Brasileiro. Semana Olímpica [internet]. Rio de Janeiro: COB; 2012 [acesso 24 set. 2012]. Disponível em: <http://www.cob.org.br/noticias-cob/cob-celebra-semana-olimpica-2012-em-todas-as-cinco-regies-do-brasil-com-atividades-esportivas-e-culturais-024404>.
28. Betti M. Copa do Mundo e Jogos Olímpicos: inversionalidade e transversalidades na cultura esportiva e na educação física escolar. *Motrivivência*. 2009;21: 16-27. Disponível em: <http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/15540/14104>.
29. Hatzidakis GS. Legado educacional dos Jogos Pan-Americanos e dos Jogos Parapan 2007: instrumentalizando a escola. In: DaCosta LP, editor. Legados de megaeventos esportivos. Brasília: Ministério do Esporte; 2008. p.395-401.
30. Rubio K. O legado educativo dos megaeventos esportivos. *Motrivivência* 2009; 21:71-88. Disponível em: <http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/15575>.
31. Tavares O. Megaeventos esportivos. *Movimento*. 2011;17:11-35. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/Movimento/article/viewFile/23176/14689>.
32. Brasil. Ministério do Esporte. Programa Esporte e Lazer na cidade [internet]. Brasília: Ministério do Esporte; 2012 [citado 13 dez. 2012]. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/sndel/esporteLazer/default.jsp>.
33. Donnelly P. Opportunity knocks!: increasing sport participation in canada as a result of success at the Vancouver Olympics. Toronto: Faculty of Kinesiology and Physical Education; 2008. (Centre for Sport Policy Studies Position Paper Series; 2).
34. Souza J, Marchi Junior W. Os “legados” dos megaeventos esportivos no Brasil: algumas notas e reflexões. *Motrivivência*. 2010;22:245-55. Disponível em: <http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/17115/15858>.
35. Almeida BS, Marchi Junior, W. A relação governo federal e Comitê Olímpico Brasileiro com base na análise da Lei 10.264/2001 (Agnelo Piva) no período de 2005 a 2008. *Pensar Prát.* 2012;15:575-95. Disponível em: <http://www.revistas.ufg.br/index.php/fe/article/view/15238/12079>.
36. Brasil. Ministério do Esporte. Conferência Nacional do Esporte [internet]. Brasília: Ministério do Esporte; 2012 [citado 12 ago. 2012]. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/conferencianacional/default.jsp>.
37. Tavares O, Belém C, Godoy L, Turini M, Gomes M, Todt N. Estudos olímpicos, Academia Olímpica Brasileira e educação olímpica. In: Da Costa LP, organizador. Atlas do esporte no Brasil. Sprint: Rio de Janeiro; 2005. p.538.
38. Rio 2016. Rio 2016 vai ampliar o projeto social de Londres 2012 [internet]. Rio de Janeiro: 2010 [citado 13 fev. 2013]. Disponível em: <http://www.rio2016.org/noticias/noticias/rio-2016-vai-ampliar-projeto-social-de-londres-2012>.
39. COB. Comitê Olímpico Brasileiro. Solidariedade Olímpica [internet]. Rio de Janeiro: COB; 2013 [citado 13 fev. 2013]. Disponível em: <http://www.cob.org.br/movimento-olimpico/solidariedade-olimpica>.

Agradecimentos

Agradecemos ao Programa Reuni pela bolsa de doutorado concedida a primeira autora.

Agradecemos também à Fundação Araucária pelo financiamento da pesquisa intitulada “Possíveis legados esportivos dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016: expectativas e propostas”, que possibilitou o desenvolvimento deste trabalho. Somos também gratas aos alunos envolvidos no referido projeto pelo auxílio na compilação dos dados.

ENDEREÇO

Suelen Barboza Eiras de Castro
Departamento de Educação Física
Setor de Ciências Biológicas
Universidade Federal do Paraná
R. Coração de Maria, 92
80215-370 - Curitiba - PR - BRASIL
e-mail: sueleneiras@hotmail.com

Recebido para publicação: 21/02/2013

1a. Revisão: 12/03/2014

2a. Revisão: 23/09/2014

Aceito: 07/10/2014

Posição oficial da Sociedade Brasileira de Medicina do Esporte: atividade física e saúde

Tales de Carvalho, Antonio Claudio Lucas da Nóbrega, José Kawazoe Lazzoli, João Ricardo Turra Magni, Luciano Rezende, Félix Albuquerque Drummond, Marcos Aurélio Brazão de Oliveira, Eduardo Henrique De Rose, Claudio Gil Soares de Araújo e José Antônio Caldas Teixeira

INTRODUÇÃO

A saúde e a qualidade de vida do homem podem ser preservadas e aprimoradas pela prática regular de atividade física. O sedentarismo é condição indesejável e representa risco para a saúde. Este documento, elaborado por médicos especialistas em exercício e esporte, baseia-se em conceitos científicos e na prática clínica, destinando-se à população de indivíduos aparentemente saudáveis. Não se propõe a discutir aspectos relacionados ao uso clínico do exercício no tratamento de doenças, nem os referentes a atividades de nível competitivo. O texto objetiva instrumentalizar os profissionais de saúde para o uso eficiente da atividade física.

EFEITO DA ATIVIDADE FÍSICA REGULAR SOBRE A MORBIDADE E A MORTALIDADE

Estudos epidemiológicos vêm demonstrando expressiva associação entre estilo de vida ativo, menor possibilidade de morte e melhor qualidade de vida. Os malefícios do sedentarismo superam em muito as eventuais complicações decorrentes da prática de exercícios físicos, os quais, portanto, apresentam uma interessantíssima relação risco/benefício. Considerando a alta prevalência, aliada ao significativo risco relativo do sedentarismo referente às doenças crônico-degenerativas, o incremento da atividade física de uma população contribui decisivamente para a saúde pública, com forte impacto na redução dos custos com tratamentos, inclusive hospitalares, uma das razões de seus consideráveis benefícios sociais. Pesquisas têm comprovado que os indivíduos fisicamente aptos e/ou treinados tendem a apresentar menor incidência da maioria das doenças crônico-degenerativas (ver quadro 1), explicável por uma série de benefícios fisiológicos e psicológicos, decorrentes da prática regular da atividade física.

AVALIAÇÃO PRÉ-PARTICIPAÇÃO

Os riscos para a saúde, particularmente os de natureza cardiovascular, decorrentes do exercício físico moderado são

QUADRO 1
Principais condições clínicas combatidas pela prática regular de exercícios físicos

Doença aterosclerótica coronariana
Hipertensão arterial sistêmica
Acidente vascular encefálico
Doença vascular periférica
Obesidade
Diabetes melito tipo II
Osteoporose e osteoartrite
Câncer de cólon, mama, próstata e pulmão
Ansiedade e depressão

extremamente baixos e podem tornar-se ainda mais reduzidos por avaliação pré-participação criteriosa, que permita prática orientada. Conforme as características da população a ser avaliada, os objetivos da atividade física e a disponibilidade de infra-estrutura e de pessoal qualificado, a complexidade da avaliação pode variar desde a simples aplicação de questionários, até exames médicos e funcionais sofisticados. Indivíduos sintomáticos e/ou com importantes fatores de risco para doenças cardiovasculares, metabólicas, pulmonares e do sistema locomotor, que poderiam ser agravadas pela atividade física, exigem avaliação médica especializada, para definição objetiva de eventuais restrições e a prescrição correta de exercícios.

O PAR-Q (sigla de *Physical Activity Readiness Questionnaire*, ou Questionário de Prontidão para Atividade Física) (quadro 2) tem sido sugerido como padrão mínimo de avaliação pré-participação, pois pode identificar, por alguma resposta positiva, os que necessitam de avaliação médica prévia.

PRESCRIÇÃO DE ATIVIDADE FÍSICA

Existe forte relação dose-resposta entre o nível de aptidão física e seu efeito protetor, com risco de adquirir doença

QUADRO 2
Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q) – versão revisada em 1992

1. Algum médico já disse que você possui algum problema de coração e que só deveria realizar atividade física supervisionada por profissionais de saúde?
2. Você sente dores no peito quando pratica atividade física?
3. No último mês, você sentiu dores no peito quando praticava atividade física?
4. Você apresenta desequilíbrio devido a tontura e/ou perda de consciência?
5. Você possui algum problema ósseo ou articular que poderia ser piorado pela atividade física?
6. Você toma atualmente algum medicamento para pressão arterial e/ou problema de coração?
7. Sabe de alguma outra razão pela qual você não deve realizar atividade física?

diminuindo à medida em que a atividade aumenta. Benefícios significativos para a saúde já podem ser obtidos com atividades de intensidade relativamente baixa, comuns no cotidiano, como andar, subir escadas, pedalar e dançar. Portanto, não somente os programas formais de exercícios físicos, mas também atividades informais que incrementem a atividade física, são interessantes. Ambas as possibilidades devem ser consideradas, na medida em que a soma delas permite mais facilmente atingir determinada quantidade de atividade física.

Um programa regular de exercícios físicos deve possuir pelo menos três componentes: aeróbio, sobrecarga muscular e flexibilidade, variando a ênfase em cada um de acordo com a condição clínica e os objetivos de cada indivíduo. A prescrição adequada de atividade física contempla as variáveis tipo, duração, intensidade e frequência semanal. Inú-

meras combinações dessas variáveis podem proporcionar resultados positivos. Deve ser considerada a combinação de várias atividades, como as que constam no quadro 3, de modo a proporcionar dispêndio calórico semanal de pelo menos duas mil quilocalorias, considerado um nível satisfatório.

Todo início ou reinício de atividades deve ser gradativo, especialmente para os indivíduos mais idosos. Primeiramente aumenta-se a duração até se chegar pelo menos ao tempo mínimo aceitável. Só então se modifica a intensidade. A atividade não deverá provocar fadiga em cada sessão de exercício, mas tão-somente cansaço leve, que demande menos de uma hora pós-esforço para seu desaparecimento completo.

A parte aeróbia do exercício deve ser feita, se possível, todos os dias, com duração mínima de 30 a 40 minutos. Uma forma prática e muito comum de controle da intensidade do exercício aeróbio é a medida da frequência cardíaca. As informações obtidas em avaliação médico-funcional mais completa, com a obtenção de medida direta do consumo máximo de oxigênio e a identificação do limiar anaeróbio, contribuem para uma prescrição mais individualizada da intensidade do exercício.

Exercícios de sobrecarga muscular e flexibilidade são mais importantes a partir dos 40 anos de idade. Devem ser realizados pelo menos duas a três vezes por semana, contemplando os principais grupos musculares e articulações. Dados recentes sugerem que um conjunto de seis a oito exercícios realizados em uma série única com dez a 12 repetições ou, ainda, duas séries com cinco a seis repetições e pequeno intervalo entre elas são suficientes para manutenção e aprimoramento da massa muscular e óssea e demandam pouco tempo, o que contribui para maior aderência ao treinamento de sobrecarga muscular. O treinamento da flexibilidade deve envolver os principais movimentos corporais,

QUADRO 3
Tempo necessário para um indivíduo de 70kg alcançar gasto calórico semanal de 2.000kcal em algumas atividades (valores aproximados)

Atividade	Tempo semanal	Tempo diário (7x semana)	Tempo diário (5x semana)
Caminhar no plano	6h	50min	1h10min
Pedalar	7h30min	1h05min	1h30min
Correr devagar	3h30min	30min	40min
Correr rápido	2h	20min	25min
Jardinagem	4h40min	40min	1h
Dança de salão	9h20min	1h20min	1h50min
Fazer compras	8h	1h10min	1h35min
Nadar (<i>crawl</i> devagar)	3h40min	30min	45min
Nadar (<i>crawl</i> rápido)	3h	30min	35min
Varrer carpete ou tapete	10h30min	1h30min	2h10min

realizados lentamente, até causar ligeiro desconforto, para, então, ser mantidos por cerca de dez a 20 segundos, devendo ser praticados antes e/ou depois da parte aeróbia.

Sempre se deve conciliar um máximo de benefício com um mínimo de risco de lesões ou complicações, de modo a estabelecer relação risco/benefício interessante.

CONCLUSÃO

Recomendamos que:

1. Os profissionais da área de saúde devem combater o sedentarismo, incluindo em sua anamnese questionamentos específicos sobre atividade física regular, desportiva ou não, conscientizando as pessoas a esse respeito e estimulando o incremento da atividade física, através de atividades informais e formais;
2. Os governos, em seus diversos níveis, devem considerar a atividade física como questão fundamental de saúde pública, divulgando as informações relevantes a seu respeito e implementando programas para uma prática orientada.
3. As entidades profissionais e científicas e os meios de comunicação, enfim as forças organizadas da sociedade, devem contribuir para a redução da incidência do sedentarismo e a massificação da prática orientada de exercícios físicos.

REFERÊNCIAS

1. American College of Sports Medicine: *ACSM's guidelines for exercise testing and prescription*, 5th ed., Baltimore, Williams & Wilkins, 1995.
2. Bijnen FCH, Caspersen CJ, Mosterd WL: Physical inactivity as a risk factor for coronary heart disease: a WHO and International Society and Federation of Cardiology position statement. *Bull World Health Organ* 72: 1-4, 1994.
3. Fletcher GF, Balady G, Blair SN, Blumenthal J, Caspersen C, Chaitman B et al: Statement on exercise: benefits and recommendation for physical activity programs for all Americans – A statement for health professionals by the Committee on Exercise and Cardiac Rehabilitation of the Council on Clinical Cardiology, American Heart Association. *Circulation* 94: 857-862, 1996.
4. Paffenbarger Jr RS, Lee I-M: Physical activity and fitness for health and longevity. *Res Q Exerc Sport* 67 (Suppl 3): 11-28, 1996.
5. Pate RR, Pratt M, Blair SN, Haskell WL, Macera CA, Bouchard C et al: Physical activity and public health – A recommendation from the Center for Disease Control and Prevention and the American College of Sports Medicine. *JAMA* 273: 402-407, 1995.
6. Thomas S, Reading J, Shephard RJ: Revision of the Physical Activity Readiness Questionnaire (PAR-Q). *Can J Sports Sci* 17: 338-345, 1992.
7. U.S. Department of Health and Human Services: *Physical activity and health – A report of the Surgeon General*, U.S. Government Printing Office, 1996.
8. WHO/FIMS Committee on Physical Activity for Health: Exercise for health. *Bull World Health Organ* 73: 135-136, 1995.
9. Williams PT: Relationship of distance run per week to coronary heart disease risk factors in 8283 male runners – The National Runners' Health Study. *Arch Intern Med* 157: 191-198, 1997.